



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.814

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0065

Belém, segunda-feira,
05 de outubro de 1998

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 28 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

05 de outubro de 1917

☑ A Lei nº 1.601/17, sancionada pelo Governador Lauro Sodré, concedia até 25 mil hectares de terras devolutas às pessoas ou empresas que se obrigassem a instalar e manter fazendas de criação de gado e outras espécies de animais úteis nas zonas de campina da Guiana Brasileira, pertencentes ao Pará, assim como nas regiões do Alto Tapajós, Xingu, Tocantins, Rio Araguaia, Moju e Cairari. Os concessionários recebiam um título provisório que seria substituído, ao fim de 5 anos, pelo definitivo. A Lei estabelecia condições para expedir o título definitivo, entre as quais, a construção de casa, currais, criação de no mínimo 500 reses bovinas e dez hectares de plantas forrageiras.



NOVO ENDEREÇO DO
DIÁRIO OFICIAL
NA INTERNET:
<http://www.ioepa.com.br>
E-mail: ioe@ioepa.com.br

Inscrições para o vestibular da Uepa começam dia 26

A Universidade do Estado do Pará comunica, através do edital nº 12/98, que as inscrições para o Vestibular/99 estarão abertas de 26 de outubro a 6 de novembro. As inscrições incluem os cursos de Engenharia Ambiental, Tecnologia Agroindustrial e Desenho Industrial, na capital, e os cursos de Matemática e Ciências, nos municípios de

Altamira, Conceição do Araguaia, Paragominas e São Miguel do Guamá, e curso de Ciências em Marabá. O manual do candidato custa R\$ 4,00 e pode ser adquirido na reitoria da UEPA, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, no horário de 8h às 14h.

(Caderno 1. Pág. 16)

Chefes de cartórios estarão à frente de juntas de apuração

O Tribunal Regional Eleitoral designa Chefes de Cartórios das Zonas Eleitorais da capital para executarem os trabalhos de apuração das eleições gerais deste ano. Segundo o ato nº 13.013, foram designados os Chefes de Cartórios da 1ª Zona Eleitoral, Zélia Fátima Tavares Freire da Silva, que ficará responsável pela 1ª e 2ª juntas apuradoras; da 28ª Zona, Maria da Conceição Figueiredo da Silva, que responde pela 44ª, 45ª e 46ª juntas;

29ª Zona, Maria José Leite dos Santos Costa, pela 47ª junta; 30ª Zona Eleitoral, Roberto César Alves Silva, com a 48ª, 49ª, 50ª e 51ª juntas apuradoras; 73ª Zona, Raimunda Pereira Gomes, responsável pela 102ª junta; 76ª Zona, Renato de Albuquerque Neves, com a 105ª junta apuradora, e Elisabete Pacheco Pereira da 77ª Zona Eleitoral, com a 106ª junta apuradora.

(Judiciário. Pág. 6)

Ipasep contrata clínica para prestar serviços de diagnose

☑ O Ipasep assina contratos com a Clínica de Urologia e Cirurgia Dr. Lauro Queiroz e o Laboratório de Análises Clínicas Prophylax Diagnóstico. O objetivo dos

contratos nº 144 e 149/98 é a prestação de serviços auxiliares de diagnose, a beneficiários do Instituto. Cada contrato tem valor de R\$ 80 mil.

(Caderno 1. Pág. 12)

Secult



A Secretaria de Estado de Cultura, através do convênio nº

09/98, cede uma sala no Palácio Episcopal do Projeto Feliz Lusitânia à Associação dos Amigos dos Museus do Pará.

O convênio tem vigência até setembro do ano 2000.

(Caderno 1. Pág. 4)

Sectam



A Sectam assina convênio com a Unama para dar apoio financeiro ao evento "I Jornada de Longevidade", com recursos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia. O convênio nº 024/98 tem validade de 4 meses.

(Caderno 1. Pág. 3)

Contrato da Cosanpa

A Cosanpa assina contrato com a empresa Miro's Comércio de Tubos e Válvulas Ltda para fornecer materiais hidráulicos ao sistema de abastecimento de água de Altamira. O valor do contrato nº 101/98 é de R\$ 58 mil, com vigência até novembro deste ano.

(Caderno 1. Pág. 11)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico

JOSE AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**NESTA EDIÇÃO****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias Cad.1 pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ

Extrato da AF013/98 Cad.1 pág.11

Extrato da AF014/98 Cad.1 pág.11

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato Contratual Cad.1 pág.11

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad.1 pág.11

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Portaria Cad.1 pág.11

Termo de Enxigibilidade Cad.1 pág.11

Termo de Ratificação Cad.1 pág.11

Edital Cad.1 pág.11

Errata Cad.1 pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Convites Cad.1 pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1 pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1 pág.12

Extratos de Termo Aditivo Cad.1 pág.12

Extratos de Contrato Cad.1 pág.12

Extrato de Convênio Cad.1 pág.12

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1 pág.13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Atas do Registro Mercantil Cad.1 pág.13

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad.1 pág.15

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.1 pág.14

Extrato de Empenho Cad.1 pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.1 pág.16

Citações Cad.1 pág.16

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Pautas de Julgamento Cad.1 pág.16

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1 pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato de Convênio Cad.1 pág.3

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de Convênio Cad.1 pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio Cad.1 pág.9

Licitação/Avisos Cad.1 pág.10

Aviso/Tomada de Preço Cad.1 pág.10

Portarias Cad.1 pág.9

Extratos de Termo Aditivo Cad.1 pág.9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portarias Cad.1 pág.4

Anúncios de Pauta para Julgamento Cad.1 pág.4

Acórdões Cad.1 pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Extrato do 2º Termo Aditivo Cad.1 pág.5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Portaria Cad.1 pág.3

Extrato do 2º Termo Aditivo Cad.1 pág.3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Aviso Cad.1 pág.5

Errata Cad.1 pág.5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad.1 pág.5

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extratos Cad.1 pág.5

Licitação/Resultado de Classificação Cad.1 pág.5

Licitação/Ratificação Cad.1 pág.5

Convite Cad.1 pág.5

PARTICULARES

Banco da Amazônia Cad.1 pág.16

Opção Informática LTDA Cad.1 pág.16

AGROSAN Cad.1 pág.16

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1 pág.16

Edital Cad.1 pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

Boletim nº 144/98 Cad.1 pág.7

Boletim nº 143/98 Cad.1 pág.8

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Edital Cad.1 pág.12

JUIZO FEDERAL 4ª VARA

Boletim nº 40 Cad.1 pág.9

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Tomada de Preços Cad.1 pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO**SECRETARIA GERAL**

Licitação/Resultado Cad.1 pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad.1 pág.6 e 12

Acórdão Cad.1 pág.6

Processos Cad.1 pág.7

Licitação / Aviso Cad.1 pág.7

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

Portaria Cad.1 pág.12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

11ª J.C.J. de Belém Cad.1 pág.1

10ª J.C.J. de Belém Cad.1 pág.2

Pauta de Julgamento 2ª Turma do T.R.T. Cad.1 pág.2

J.C.J. de Ananindeua Cad.1 pág.4



GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3106, DE 30/09/98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 669.000,00 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II e III, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 669.000,00 (SEISCENTOS E SEXTENTA E NOVE MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
61201.1300700214.070	319004	001	263.000
	319009	001	5.500
	319011	001	100.000
	319016	001	60.000
61201.1307804724.074	349039	001	33.000
61201.1300700214.134	349039	001	18.000
61201.1307504284.073	349016	060	100.000
	349030	061	89.500
TOTAL			669.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
61201.1300700214.070	349030	001	5.200
	349033	001	2.000
	349036	001	2.000
	349037	001	193.100
	349039	001	260.000
	349092	001	2.000
	319092	061	20.000
	349014	061	48.000
	349033	061	8.000
	319016	060	100.000
61201.1304502174.071	349033	001	1.000
	349036	001	1.000
	349039	001	1.200
61201.1300700234.072	349039	061	13.500
61201.1307504284.073	349036	001	2.000
	349037	001	10.000
TOTAL			669.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 3107, DE 30/09/98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" e "b", do inciso II, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o

Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25102.0200400131.062	469061	001	55.000
35201.1508104874.124	349032	001	50.000
	349036	001	20.000
TOTAL			125.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 55.000,00 e Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
35201.1508104864.094	349039	001	70.000
TOTAL			70.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0392/98-SCCG, DE 02 DE OUTUBRO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 97/98, à servidora MARTA CRISTINA AROUCK FERREIRA GABRIEL, matrícula funcional nº 2000059-037, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada neste Órgão, no período de 02 a 31.10.98. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de outubro de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil



Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA 1187, DE 30/09/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 224.689,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E

NOVE REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0200400154.044	349034	061	7.505
	349036	061	17.222
15101.0800700212.038	349034	001	500
61201.1300700214.070	319009	001	4.500
	349041	001	40.000
61201.1304502174.071	349039	060	6.000
61201.1307504284.073	349030	061	20.000
16101.0804202232.034	349036	043	98.962
14101.0401500881.031	345014	006	3.000
	345041	006	27.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0200400154.044	349030	061	24.727
15101.0800700212.038	349039	001	500
61201.1300700214.070	319092	001	4.500
	349039	001	40.000
61201.1304502174.071	349014	060	2.000
	349033	060	2.000
	349036	060	2.000
61201.1307504284.073	349037	061	20.000
16101.0804202232.034	349039	043	98.962
14101.0401500881.031	349039	006	30.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1192, DE 01/10/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

Resolvem:

I - Definir no montante de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), a quota provisória para o 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	4º TRI - ANO 98	OUTUBRO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- ASIPAG	001		70.000
- INVERSÕES FINANCEIRAS			
- ENCARGOS PROCURADORIA			
1.662 - Investimentos Imobiliários	001		55.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Partes: SEPLAN-PA X DINASTIA - VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, contados a partir de 03 de outubro de 1998.

Foro: Comarca de Belém

Data: 02 de outubro de 1998

Ordenador de despesas: Lucila dos Santos Serique



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNTEC/SECTAM Nº 024/98

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade da Amazônia - UNAMA.

OBJETO: Apoio financeiro ao evento "I Jornada de Longevidade".

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de publicação no D.O.E.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1998.

JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e

Meio Ambiente, em exercício.

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

Reitor da Universidade da Amazônia

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHI

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÍRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
Preço por página: R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm:
R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAQUETOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-rivelmente, até as 16 horas.

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 09/98

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Associação dos Amigos dos Museus do Pará.
Objeto: O Objeto do presente Convênio, é a cessão de espaço de uma sala localizada no

Palácio Episcopal do Projeto Feliz Lusitânia.
Vigência: início 29.09.98 Término 29.09.2000
Data da assinatura: 29 de setembro de 1998
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e nove do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1.639 - Voluntário, em que é recorrente EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, I. E. n.º 15.050.258-5, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF - Icoaraci, sendo relator a Conselheira LÍRIA KÉDINA C. S. MORAES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 02 de outubro de 1998.

TNavegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e nove do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1.929 - Voluntário, em que é recorrente PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, I. E. n.º 15.000.256-4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª RF - Belém, sendo relator a Conselheira ELISA HACHEM MARQUES. Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 02 de outubro de 1998.

TNavegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e um do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1.755 - Ex-offício/Voluntário, em que são recorrentes o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF - Icoaraci E COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, I. E. n.º 15.050.925-1, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF - Icoaraci, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 02 de outubro de 1998.

TNavegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e um do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1.866 - Voluntário, em que é recorrente TEXACO DO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, I. E. n.º 15.000.397-8, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 17ª RF - Belém, sendo relator o Conselheiro DOMÍNGOS ACATAUASSU NUNES. Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 02 de outubro de 1998.

TNavegantes
Secretária

ACÓRDÃO Nº 398

RECURSO N.º 1.250 - EX OFFÍCIO E VOLUNTÁRIO
RECORRENTES: INTERFRÍOS - INTERCÂMBIO DE FRÍOS S/A E DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 16ª R. F.
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF.
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
EMENTA:
ICMS - Auto de Infração.
O erro de soma no levantamento, reconhecido em manifestação fiscal, autoriza a redução do crédito tributário constituído.
Deve ser penalizado o aproveitamento indevido, como crédito, de ICMS destacado em notas fiscais de aquisição de material para uso e consumo ou para integrar o ativo fixo. É devido o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e interestadual, nas aquisições de bens para uso e consumo ou para integrar o ativo fixo.
Recursos Ex-Ofício e Voluntário improvidos.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos dos Recursos Ex-Ofício e Voluntário, em que são recorrentes o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal e Interfríos - Intercâmbio de Fríos Ltda., Inscrição Estadual n.º 15.138.306-5 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal, acórdam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento,

relatório e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento dos Recursos Ex-Ofício e Voluntário, mantendo-se a decisão recorrida.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 29 de setembro de 1998.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
Presidente
ELÍSIO AUGUSTO V. BASTOS
Procurador do Estado
HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 399 RECURSO Nº 1.260

RECORRENTE: COMERCIAL SERVE TUDO LTDA.
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR.
EMENTA:

1- ICMS - Auto de infração;
2-A anexação de cópias de notas fiscais, relativas à infração constante no AINF, requerida através de diligência, em Segunda instância administrativa, torna obrigatório o retorno dos Autos à Delegacia de origem, a fim de que sejam devolvidos os prazos ao contribuinte, para que se manifeste sobre as mesmas, obedecendo-se as formalidades legais.

3-A falta de provas relativa à validade de notas fiscais, torna a infração improcedente por caracterizar cerceamento do direito de defesa

4-Recurso Voluntário Provido Parcialmente

DECISÃO,

Vistos, etc.....

Acórdam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, à UNANIMIDADE de votos, pelo provimento parcial do Recurso Voluntário, no sentido da Improcedência do item II do AINF. Quanto ao Item I do referido Auto, deverá o processo retornar à Delegacia de origem, a fim de que o contribuinte se manifeste a respeito das notas fiscais acostadas nos autos, devolvendo-lhe os prazos, obedecendo-se as formalidades e cautelas de acordo com a Lei.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 29 de Setembro de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÉS
Presidente
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator
ELÍSIO AUGUSTO VELOSO BASTOS
Procurador do Estado

ACÓRDÃO Nº 400 RECURSO Nº 1.350

RECORRENTE: C. SIMÕES E CIA LTDA.
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª RF

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

EMENTA:

1- ICMS - Auto de infração;
2-Não há de se considerar "Denúncia Espontânea", se o primeiro ato de Ofício, escrito, praticado por servidor competente, já tiver ocorrido.
3-O contribuinte, em regime normal, está sujeito à Legislação Estadual de ICMS e aos Convênios celebrados pelo CONFAZ.

4-A não apresentação da totalidade dos livros e documentos fiscais-contábeis, solicitadas pelo fisco, contraria o art. 63, § 2º, da Lei n.º 5.530/89, sujeitando o contribuinte às sanções legais.

5-Recurso Voluntário Improvido

DECISÃO,

Vistos, etc.....

Acórdam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, à UNANIMIDADE de votos, pelo IMPROVIMENTO do Recurso Voluntário, no sentido de confirmar a Decisão de Primeiro Grau, conforme preceitos legais invocados, para fins de Direito.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 29 de Setembro de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÉS
Presidente
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator
ELÍSIO AUGUSTO VELOSO BASTOS
Procurador do Estado

DERH Nº 136 DE 02.10.98

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1.179 DE 30.09.98 - P. V. S/Nº 98/GTCI (PROT. Nº. 162.110 DE 28.09.98).

Nome: Paulo Fernando Caldeira de Arruda

Nº. de diárias: 03

Período: 30.09 a 02.10.98

Objetivo: Acompanhar o Exm. Sr. Secretário de Estado da Fazenda em reunião no Tribunal de Contas da União

Local: Brasília

PORTARIA Nº 1.180 DE 30.09.98 - P. V. Nº 018/98/17ª R.F.

Nome: Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior

Nº. de diárias: 03

Período: 05 a 07.10.98

Objetivo: Participar da reunião do GT-34 Subgrupo Combustível

Local: Brasília

PORT. Nº 1.181 DE 30.09.98 - P. V. Nº 021/98/INSP.FAZ.GURUPI.

Nome: Virgínia Lúcia Neves Santos, Benedito José Farias, Maria Luiza do Amaral Silva, Edna Constância Gomes da Rocha Estácio e Cláudio José Mendes Bueres

Nº. de diárias: 10 para cada participante

Período: 05 a 14.10.98

Objetivo: Avaliar o Sistema Integrado do BANSEFA referente a arrecadação do mês de outubro/98

Local: Belém

PORTARIA Nº 1.182 DE 30.09.98 - P. V. S/Nº 98/CINF.

Nome: Luis Carlos Cruz Bezerra

Nº. de diárias: 05

Período: 05 a 09.10.98

Objetivo: Implantação do Sistema de Localização de Notas Fiscais digitadas nas Regionais, bem como Segunda Avaliação das rotinas de digitação, conferência e pesquisa

Local: Redenção

PORTARIA Nº 1.183 DE 30.09.98 - P. V. Nº 071/98/DFI.

Nome: Samuel Canuto Abdon

Nº. de diárias: 30

Período: 14.10 a 12.11.98

Objetivo: Auxiliar nas atividades de Fiscalização na Inspeção da Base Candirú no Município de Óbidos

Local: Santarém

PORTARIA Nº 1.184 DE 30.09.98 - P. V. S/Nº 98/CCIN.

Nome: Jorge Santos da Costa

Nº. de diárias: 03

Período: 07 a 09.10.98

Objetivo: Participar do Seminário Nacional de "O Controle Interno no Contexto da Modernização do Estado"

Local: São Paulo

ERRATA

PORTARIA Nº 705 DE 15.06.98, PUBLICADA NO DOE DE 18.06.98.

Nome da servidora: Nadime Maria Douahy Khaled

Onde se lê: 70 (setenta) dias

Leia-se : 120 (cento e vinte) dias

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC RESPONDER

PORTARIA Nº 0848 DE 25.09.98

Mem.º Nº. 099/98/Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, protocolado sob nº. 151.828 de 10.09.98.

Nome: Édio do Carmo Barbosa

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0045667-018

Para responder pela Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos nas faltas e impedimentos do titular.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0849 DE 25.09.98 - PROT. Nº. 136.183 DE 18.08.98

Nome: João Carlos Raiol Nunes

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0048399-019

Lotação: 13ª R.F.

Local de remoção: 7ª R.F.

Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0850 DE 25.09.98 - PROT. Nº. 155.182 DE 16.09.98

Nome: Joelson Pereira da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5139988-013

Lotação: 15ª R.F.

Local de remoção: Diretoria de Fiscalização

Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0854 DE 25.09.98 - PROT. Nº. 150.932 DE 09.09.98.

Nome: Marlúcia Cardoso Ferreira

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5519730-018

Lotação: 7ª R.F.

Local de remoção: 8ª R.F.

Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0855 DE 25.09.98 - PROT. Nº. 147.391 DE 02.09.98.

Nome: Benedito de Azevedo Ribeiro

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0053112-017

Lotação: 5ª R.F.

Local de remoção: 2ª R.F.

Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0857 DE 25.09.98 - PROT. Nº. 150.810 DE 09.09.98.

Nome: Antônio José Rodrigues Araújo e Silva

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0051730-019

Lotação: 7ª R.F.

Local de remoção: 8ª R.F.

Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0858 DE 25.09.98 - PROT. Nº. 151.632 DE 10.09.98.

Nome: Almir Pitão Villacorta

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 4022245-028

Lotação: Inspeção Fazendária de Conceição do Araguaia

Local de remoção: Inspeção Fazendária do Gurupi

Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0859 DE 25.09.98 - PROT. Nº. 151.633 DE 10.09.98.

Nome: Maria de Lourdes Jennings de Freitas

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0051373-014

Lotação: Inspeção Fazendária de Conceição do Araguaia

Local de remoção: Inspeção Fazendária do Gurupi

Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0860 DE 25.09.98 - PROT. Nº. 151.634 DE 10.09.98.

Nome: Dulcinéia Sousa de Santana

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 3251012-029

Lotação: Inspeção Fazendária de Conceição do Araguaia

Local de remoção: Inspeção Fazendária do Gurupi

Motivo: A pedido

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758**PORTARIA Nº 1615 DE 08 DE JUNHO DE 1998**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 33, inciso III da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ANTONIA ISABEL MELO FERNANDES, Mat.nº 0195332-012, no cargo de Administrador Escolar, código GEP-M-EE.402-EE-2, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Conselho Estadual de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.767 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1844 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 114, "Caput", da Lei nº 5810/94, ANTONIO WALDIR PIANE, Mat. nº 2047659-010, na função de Mecânico de Equipamento Pesado nível 13, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.767 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2224 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ERENITA PEREIRA DE SANTANA, Mat. nº 0280895-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.767 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2374 DE 03 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, Lei nº 5539/89, FÁTIMA DE LOURDES DE LIMA LIMA, Mat. nº 0100447-015, no cargo de Técnico de Laboratório, código GEP-ANM-805, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.767 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1612 DE 08 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, 114 "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com nº 7228/90, JOAQUINA RIBEIRO DE SOUSA, Mat. nº 0659940-014, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.767 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2545 DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOÃO BATISTA SILVEIRA DOS ANJOS, Mat. nº 2016605-013, na função de Agente Administrativo, nível "J", lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.767 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2544 DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LINDALVA DA SILVA FRANÇA, Mat. nº 0360198-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.767 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1506 DE 03 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MERIAM BARROSO DA CRUZ BEZERRA, Mat. nº 0570354-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.768 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1842 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CREUZA DA SILVA SOUZA, Mat. nº 0410772-012, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Vizeu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.756 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1876 DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA, Mat. nº 0347086-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.769 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1960 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA SEBASTIANA SOLANO NUNES, Mat. nº 0599980-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.768 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1966 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA BEZERRA DA SILVA, Mat. nº

0529630-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.774 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2193 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, MIGUEL ASSUNÇÃO QUADROS, Mat. nº 0117110-014, no cargo de Motorista, código GEP-TP-1.101, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.772 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1794 DE 23 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/86, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, NELEY SILVA DAS NEVES, Mat. nº 0049972-012, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.767 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1843 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, OLGA ALVES DA COSTA, Mat. nº 0538500-011, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Peixe Boi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.758 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1719 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO LIMA BRANDÃO, Mat. nº 2048361-016, na função de Operador de Máquinas, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.756 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2253 DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA SILVA SANTOS, Mat. nº 0402559-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.769 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2388 DE 06 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DAS FLORES GARRAFA, Mat. nº 0479472-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na

Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.769 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2694 DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DE SOUZA GOMES, Mat. nº 0648469-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capitão Poço.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.641 de 25.09.98.

PORTARIA Nº 1811 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SEVERINA CORDEIRO DA SILVA, Mat. nº 0397326-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Hilda Vieira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.769 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1815 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SUELY MARIA CORDOVIL PEREIRA, Mat. nº 0531537-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. Rosalina Cruz.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.767 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2085 DE 15 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art.131, § 1º, inciso III, da Lei nº 5810/94, SILVANA MARIA SALES DE LIMA, Mat. nº 0392227-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Diase.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.802 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 2197 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, TEREZINHA MARTINS QUEIROZ, Mat. nº 0424641-012, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.769 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1896 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE,

arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, YVETE FREIRESIMÃO, Mat. nº 0525600-020, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Centro de Ensino Supletivo".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.769 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2083 DE 15 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, VERA LÚCIA ZEFERINO PALHA, Mat. nº 0219541-010, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-São Caetano de Odivelas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.773 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2585 DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, art.1º, inciso I do Decreto nº 2485/94, VALDIR RAMALHO ALVES, Mat. nº 3216047-014, na função de Servente, nível "c" lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.757 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2929 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.º nº 1998/102537.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, SUELY COUTO DA SILVA CABRAL, Mat. nº 0771155-010, do cargo de Médico, código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar 18.06.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2893 DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.º nº 1998/23944.
RESOLVE:
Excluir da Port.º nº 0210, de 22.01.98, o nome de FRANCISCO DAMASCENO LOPES DA SILVA, Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Igarapé Preto, no Município de Baão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2930 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.º nº 1998/99573.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, AURIDE REGINA MARTINS MORAES, Mat.º 3197719-021, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar 02.05.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2343 DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "b" e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação

dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 9029 - RAIMUNDO DA COSTA BALBINO, MF 3383989-013, pertencente ao efetivo da 12ª Companhia Independente da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.837 de 22.09.98.

PORTARIA Nº 2341 DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, o Soldado PM RG 21345 - ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA, MF 5585899-014, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.768 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2072 DE 09 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Retificar os proventos do Soldado PM Ref. RG 15152 - JOSÉ RONALDO FÉLIX DA SILVA, MF 5162785-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado, "ex-offício", na mesma graduação, pela Port. nº 0759 de 26.05.94-SEAD, sob o Acórdão nº 20.352 de 16.09.94-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.803 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 2385 DE 03 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que CARMEM CARDOSO MAGALHÃES, solicita através do Proc.º nº 1997/122590-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de CARMEM CARDOSO MAGALHÃES, Mat.º 0089605-018, aposentado no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, fixados na Portaria nº 0230, de 14.01.97-SEAD, sob o Acórdão nº 24.810, de 17.04.97-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.803 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 0796 DE 18 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ETEVALDO ANTONIO LIMA, Mat. nº 2032740-017, na função de Topógrafo, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.794 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 1727 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/86, INÊS MARIA BARROSO MENEZES, Mat.º 0357120-011, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.800 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 1792 DE 23 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/86, ANA LUCIA DE ANDRADE COSTA, Mat.nº 0217557-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Muana.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.799 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 1998 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA, Mat.nº 0466972/019, Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E Prof.ª Donatila Lopes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.801 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 2155 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NEGRÃO, Mat.nº 0384500-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Coração de Jesus".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.798 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 2196 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, MILTON DA SILVA BORGES, Mat.nº 2043203-014, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.799 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 2135 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CREUZA MIRANDA DE SOUZA, Mat.nº 0297429-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.795 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 2546 DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOVENIL DOS SANTOS LEITÃO OLIVEIRA, Mat. nº 0427098-016, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Viga.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.793 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 1632 DE 08 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, ARGEMIRO OLIVEIRA DE SOUZA, Mat.nº 0201057-012, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref.III, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Nova Timboteua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.796 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 1958 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, FRANCISCO HONORATO SOUZA, Mat.nº 0203467-010, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Tucuruí.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.827 de 22.09.98.

PORTARIA Nº 1814 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, GRACIETE NASCIMENTO ALVES, Mat.nº 0493074-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. Frei Daniel.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.796 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 2414 DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131 § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, JUAREZ FAIAL DE AQUINO, Mat. nº 2036029-010, na função de Operador de Fonia, nível 07, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.821 de 22.09.98.

PORTARIA Nº 1725 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA, Mat. nº 2040220-011, na função de Cozinheiro, Nível 3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.796 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 1744 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOSE RIBEIRO DA SILVA, Mat.nº 2042770-010, na função de Auxiliar de Operador, nível 3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.831 de 22.09.98.

PORTARIA Nº 1717 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual,

art. 131, § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIO DE SOUZA MONTEIRO, Mat. nº 3272109-012, na função de Auxiliar de Portaria, Nível 4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.796 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 1812 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA BERNADETE PINHEIRO LOUREIRO, Mat.nº 0470805-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC Coração de Jesus.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.796 de 17.09.98.

PORTARIA Nº 2116 DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, arts.35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO BRANDÃO DANTAS, Mat.nº 0528188-018, no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401. Ref V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-EE Antonia Paes da Silva.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.833 de 22.09.98.

PORTARIA Nº 2615 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º inciso IX, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MAURA ROGÉRIO DOS SANTOS, Mat.nº 0586471-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vila Mãe do Rio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.826 de 22.09.98.

PORTARIA Nº 1751 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, combinado com art.131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, PEDRO ANTONIO DOS SANTOS, Mat.nº 2015749-027, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado da Cultura-SECULT.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.830 de 22.09.98.

PORTARIA Nº 2594 DE 02 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA ESTHER GOMES RÓXO, Mat.nº 0405094-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendonça".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.824 de 22.09.98.

PORTARIA Nº 2143 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

PORTARIA Nº 114/98 DE 05.05.98
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE SANTO ANTONIO/ALENQUER

PORTARIA Nº 208/98 DE 01.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF M^a MADALENA PRINTES:ÓBIDOS

PORTARIA Nº 116/98 DE 05.05.98
PERÍODO: 15.09.98 A 29.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER

PORTARIA Nº 202/98 DE 30.06.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ANTONIO C MACHADO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº 319/98 DE 08.07.98
PERÍODO: 01.06.98 A 15.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 247/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 423/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SÃO JOSE/ SANTAREM

PORTARIA Nº 397/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA SRA. APARECIDA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 400/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. OLINDA DO CARMO NEVES

PORTARIA Nº 403/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 405/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PEDRO A CABRAL/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 323/98 DE 08.06.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº 0010/98 DE 06.01.98
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. STA TEREZINHA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0073/98 DE 16.02.98
PERÍODO: 01.01.98 A 14.02.98
ANO: 1998
UNIDADE: 4 URE DE MARABÁ

PORTARIA Nº 0513/98 DE 30.07.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. O PEQUENOPRINCIPE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 116/98 DE 15.04.98
PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 150/98 DE 23.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ROMULO MAIORANA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 009/98 DE 06.01.98
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STA. TEREZINHA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0070/98 DE 15.01.98
PERÍODO: 15.12.97 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: 4 URE DE EDUCAÇÃO MARABÁ

PORTARIA Nº 0298/98 DE 22.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HELOISA DE SOUZA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 304/98 DE 09.06.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98

ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO MIGUEL/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 173/98 DE 28.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PEREIRA DE BARROS/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 111/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/ BAIÃO

PORTARIA Nº 12668/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LEANDRO SILVEIRA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 462/98 DE 27.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LOBÃO DA SILVEIRA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 12646/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. GRÃO PARÁ/ TUCURUI

PORTARIA Nº 069/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GRÃO PARÁ / TUCURUI

PORTARIA Nº 12662/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 12667/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOÃO GABRIEL DA SILVA/ STA. MA. DO PARÁ

PORTARIA Nº 12653/98 DE 28.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MA. ALICE DE CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA Nº 12654/98 DE 28.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MA. ALICE DE CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA Nº 126658/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NAZARE BARBOSA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 12649/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALUISIO LUCH/PACAJAS

PORTARIA Nº 12669/98 DE 28.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GASPARINO DA SILVA/ SOURE

PORTARIA Nº 12648/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HUMBERTO DE CAMPOS/PACAJAS

PORTARIA Nº 12660/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. BAIACU/ VIGIA

PORTARIA Nº 12665/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. IRMÃO P. CARDOSO/ SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 12661/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. STA. TEREZINHA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 12666/98 DE 28.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LUIZ MARTIREZ/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 12656/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 05.05.98 A 03.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA

PORTARIA Nº 12650/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA DA C. CORREA/ REDENÇÃO

PORTARIA Nº 12652/98 DE 28.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE.MA. DA C. CORREA/ REDENÇÃO

PORTARIA Nº 12632/98 DE 28.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA DA C. CORREA/ REDENÇÃO

PORTARIA Nº 12663/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES/ TAILANDIA

PORTARIA Nº 12659/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FE EM DEUS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 12664/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DEUSUITA ALBUQUERQUE/MARABÁ

PORTARIA Nº 12647/98 DE 28.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. GRÃO PARÁ/ TUCURUI

PORTARIA Nº 12655/98 DE 28.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AMABILIO ALVES/ CONCORDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 12670/98 DE 28.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU

RETIFICAR
PORTARIA Nº 12846/98 DE 30.09.98
NOME: MARIA DE FATIMA CORREA DA SILVA
MATRICULA: 3209377/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV ASS AO SERVIDOR/BELÉM
RETIFICAR A PORT Nº: 6716/91 DE 14.06.91 QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 05.07.91 A 18.08.91 O EXERCÍCIO DE 1990 PARA 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 056/98
ABERTURA: 20.10.98 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S TECNOLÓGICO (CONJUNTO DE RECEPÇÃO DE SATELITE, TELEVISOR À CORES, ETC...)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
Belém, 05 de outubro de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 057/98
ABERTURA: 20.10.98 HORA: 10:30
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADORES
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: RENÉ EDGARDO JIMENES FLORES
Belém, 05 de outubro de 1998.

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 050/98
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente ao TOMADA DE PREÇO Nº 050/98-CPL/SEDUC, será realizado no dia 07.10.98 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
- COMERCIAL FRANCO LTDA.;
- TOPTECH SERV. COM. E REP. LTDA.;
- MIDAS COMERCIAL LTDA.
- ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA.;
- COMERCIAL RIO TEJO;
- PROMÁQUINAS LTDA.;
- IND. DE PAPEL GORDINHO BRAUNE LTDA.;
- PROMAX COM. E SERV. LTDA.;
- BRATEST COMERCIAL LTDA.;
- SOCIBRA COM. REP. LTDA.;
- GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA.
FIRMAS INABILITADAS
- SUCESSO COMÉRCIO SERV. REP. LTDA.;
- GUARAJUBAL IND. E COM. LTDA.;
- F. B. MIRANDA COM. SERV.;
- DS DILLON SOARES DIST. LTDA.;
- LIVRARIA JINKINGS E CIA LTDA.
Belém, 02 de outubro de 1998.
A Comissão.

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da AF 013/98 - Licitação: T.P. 006/98

Partes: COHAB/PA x PALMAS Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de material de expediente e desenho

Vigência: 05.10.98 a 23.11.98.

Valor: R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.1.06.001.001- De expediente e desenho, Recursos Próprios, Orçamento 1998.

Data da Assinatura: 25.09.98

Foro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Extrato da AF 014/98 - Licitação: T.P. 006/98

Partes: COHAB/PA x SUCESSO Comércio e Serviços e Repres. Ltda.

Objeto: Aquisição de material de expediente e desenho

Vigência: 05.10.98 a 23.11.98.

Valor: R\$ 121,72 (Cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 3.1.06.001.001- De expediente e desenho, Recursos Próprios, Orçamento 1998.

Data da Assinatura: 25.09.98

Foro: Belém

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Intimação de Julgamento - TP 009/98

Objeto: Aquisição de bens e acessórios de informática

Firmas vencedoras: Computer Store, itens: 01 e 05; C.W. Sistemas itens: 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15; DIDATA itens: 19 e 20; E. A. Carvalho item: 18; Micro Mania itens: 04, 13, 16 e 17; Micro Tec item: 02; Unisys item: 06. O item 14, não foi cotado por nenhum licitante.

Belém, 02.10.98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 101/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 118/98

PARTES: COSANPA e MIRO'S COMÉRCIO DE TUBOS E VÁLVULAS LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Altamira - Pa.

VIGÊNCIA: 30.09.98 a 14.11.98

VALOR: R\$ 58.669,78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado (Convênio COSANPA/SESPA)

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 28.09.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Wady João Homci da Costa

Diretor de Eng. e Tecnologia

Belém, 30 de setembro de 1998

CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 729/98-DP-G, DE 24/09/98, CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, MATRÍCULA Nº 3162567-040, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 28/09 A 04/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 733/98-DP-G, DE 28.09.98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084730-066, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 29/09 A 01/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, COM O OBJETIVO DE REALIZAR VISITA A PENITENCIÁRIA DE AMERICANO, REQUER DADOS DE PRESOS DE JUSTIÇA, QUE SÃO NOSSOS CLIENTES E OUTRAS.

PORTARIA Nº 734/98-DP-G, DE 28.09.98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO FABIANO VIEIRA GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 5768349-018, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 05 A 09/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 735/98-DP-G, DE 28.09.98, CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), AO SERVIDOR EDSON MIRANDA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 0345873-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 01 A 02/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM O OBJETIVO DE ENTREGAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE.

PORTARIA Nº 736/98-DP-G, DE 28.09.98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ELIANE DE ARAÚJO SANTOS VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 3084820-016, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO

PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 30/09 A 02/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, COM O OBJETIVO DE PATROCINAR DEFESA DE TRIBUNAL DO JURI.

PORTARIA Nº 741/98-DP-G, DE 28.09.98, CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA NADIA MARIA BENTES, MATRÍCULA Nº 5289670-027, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 05 A 11/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 744/98-DP-G, DE 01/10/98, CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO, MATRÍCULA Nº 5745896-014, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 04 A 10/10/98, PARA SE DESLOCAR A CIDADE DE BELÉM, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 745/98-DP-G, DE 01/10/98, CONCEDER 10 (DEZ) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ LUIZ LUSTOSA, MATRÍCULA Nº 5295289-022, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 05 A 15/10/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE BREU BRANCO E NOVO REPARTIMENTO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 746/98-DP-G, DE 01/10/98, CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA SEVERA ROMANA MAIA DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 5767474-011, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 05 A 11/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 747/98-DP-G, DE 01/10/98, CONCEDER TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA PÚBLICA HELOISA HELENA CASANOVA PEREIRA DE MELO, MATRÍCULA Nº 7545411-015, CONCEDIDA PELA PORTARIA 568/98 DO PERÍODO DE 03/08 A 01/09/98 PARA 01 A 31/10/98.

PORTARIA Nº 749/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À DEFENSORA PÚBLICA CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER, MATRÍCULA Nº 3084841-014, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 92/95, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 02 A 31/10/98.

PORTARIA Nº 750/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À DEFENSORA PÚBLICA MARLENE DA COSTA LIMA, MATRÍCULA Nº 5000092-017, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 04/05/95 A 03/05/98, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 751/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À DEFENSORA PÚBLICA ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 3084116-013, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 02/01/94 A 01/01/97, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 752/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE 20 (VINTE) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À DEFENSORA PÚBLICA NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3083900-012, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 91/94, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 02 A 21/10/98.

PORTARIA Nº 753/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084833-012, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 02/05/86 A 01/05/89, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 754/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À DEFENSORA PÚBLICA MARIA DE FÁTIMA LOBATO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 0027707-017, LOTADA NO GABINETE DO PROCURADOR, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 18/06/85 A 17/06/88, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 755/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO ANTHONO ELOY FERREIRA DE ALMEIDA LINS, MATRÍCULA Nº 3083519-012, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 21/12/83 A 20/12/86, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 756/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO MANUEL FIGUEIREDO NETO, MATRÍCULA Nº 3083896-018, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 88/91, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 757/98-DP-G, DE 01/10/98, CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A DEFENSORA PÚBLICA NORMA MARGARIDA DE CAMPOS ESTEVES, MATRÍCULA Nº 3084582-010, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 96/97, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 758/98-DP-G, DE 01/10/98, CONCEDER, CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 5873/98, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, A DEFENSORA PÚBLICA NORMA MARIA DOS SANTOS BORGES, MATRÍCULA Nº 3084590-012, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 27/08/98 A 24/09/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO REGULAMENTO Nº 5810/94.

PORTARIA Nº 759/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A DEFENSORA PÚBLICA EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PEIXOTO, MATRÍCULA Nº 0235962-029, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 29/04/93 A 28/04/96, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 761/98-DP-G, DE 01/10/98,
I- RETIFICAR A PORTARIA 077/94-DP-G, DE 09/02/94- O PERÍODO AQUISITIVO 86/91.
II- DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, MATRÍCULA Nº 3085015-015, LOTADA NA DIRETORIA DA MARAMBALA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 02/05/92 A 01/05/95, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 764/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A DEFENSORA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084930-016, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 02/05/91 A 01/05/94, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 773/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA, MATRÍCULA Nº 3084558-015, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 86/91, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 774/98-DP-G, DE 01.10.98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A DEFENSORA PÚBLICA VERA LUCIA XIMENES PONTES, MATRÍCULA Nº 0336610-029, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 27.02.91 A 26.02.94, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria n.º 820/98 - DS/PROJUR

Resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores Ricardo Luiz da Costa Fernandes, Cleide Luzia Chaves de Almeida e Deuza Maria Pereira da Costa, para sob a presidência do primeiro, apurarem o fato no prazo de 30 (trinta) dias, em tudo observando o Art. 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94.

Belém, 03 de setembro de 1998.

Rosa Maria Chaves da Cunha,
Diretora Superintendente.

Portaria n.º 868/98-DS/DAF/CA/DRH

Resolve:

Nomear, a Comissão especial constituída pelos servidores Benedito Alho Rabelo, Maria Odete de Lima Teixeira e Luciano Porpino Sidrim Filho para, sob a presidência do primeiro, efetuar o processo licitatório destinado a aquisição do material supra citado.

Gabinete da Diretoria Superintendente, em 17 de setembro de 1998.

Rosa Maria Chaves da Cunha,
Diretora Superintendente

TERMO DE ENEXIGIBILIDADE

A Diretora Administrativo Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que prever a inviabilidade de competição, resolve declarar a inexigibilidade de licitação para a contratação da Firma Sacho Auditores Independente S/C, para a prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria operacional neste órgão.

Belém, 02 de outubro de 1998.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha,
Diretora Administrativa Financeira, em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, resolve ratificar a inexigibilidade de licitação para a contratação da Firma Sacho Auditores Independentes S/C, para a prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria operacional neste órgão, com fulcro no Art. 25, inciso II e 26 parágrafo único, itens II e III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 02 de outubro de 1998.

Rosa Maria Chaves da Cunha,
Diretora Superintendente

AVISO DE EDITAL

Tomada de preços n.º 007/98 - CEL - DETRAN

Data de abertura: 21.10.1998

Hora: 10:00h

Local: auditório do DETRAN, na estrada do murutu, Km 04 - Ceasa

Objeto: aquisição de material permanente, afim de ser instalado no instituto de ensino do sistema de segurança pública - IESP.

Entrega do edital e minuta: Diretoria administrativa financeira - Coordenadoria financeira (sala 7) - DETRAN/PA, com o presidente da comissão.
Belém, 02 de outubro de 1998Benedito Alho Rabelo
Presidente da comissão

Visto:

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

ERRATA

Errata ao Diário Oficial n.º 28.813 de 02.10.98, referente a publicação do Contrato n.º 095/98, onde se lê, Departamento de Trânsito do Estado do Pará, e não corretamente 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

CONVITE Nº 015/98

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência a empresa SUCESSO Comércio Serviços e Representações Ltda., por ter procrastinado o andamento do processo licitatório, ao manifestar-se pela abertura do prazo para a interposição de recurso, sem utilizá-lo, atrasando desta forma o seu andamento, em total desrespeito ao interesse público. Belém, 02 de outubro de 1998.

Hélio Franco de Macêdo Júnior
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 015/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS ABERTURA DE PROPOSTAS

A C.P.L. DA F.S.C.M.P.A., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

DETERMINAR O DIA 06 DE OUTUBRO DE 1998 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA C.P.L. DA F.S.C.M.P.A., PARA PROCEDER A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPE 02) DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO

BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 1998

A COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 851 de 01.10.98,

CONCEDER, aos servidores ROSÁRIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3154483-010, lotada na Procuradoria, MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES, ocupante do Cargo de Procurador, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 3152286-011, lotada na Procuradoria e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 5063191-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Bragança, nos dias 02 e 03.10.98, a serviço deste Instituto, com a finalidade de resolver problemas Judiciais junto ao Cartório daquele Município. A presente Portaria entrará em vigor partir do dia 02.10.98.

PORTARIA Nº 852 de 01.10.98,

CONCEDER, aos servidores REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3159264-016, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de São Miguel do Guamá, no dia 25.09.98, a serviço deste Instituto, com a finalidade de receber a obra de reforma da Agência do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.09.98.

PORTARIA Nº 854 de 02.10.98,

RETIFICAR, a Portaria Nº 828 de 28.09.98, que nomeou a servidora JANAÍNA DE CARLA CALANDRINE GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, com lotação no Departamento de Administração. ONDE SE LÊ: Janaína de Carla Calandrine Guimarães. LEIA-SE: Janaína de Carla dos Santos Calandrine Guimarães. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.98.

PORTARIA Nº 855 de 02.10.98,

RETIFICAR, a Portaria Nº 815 de 23.09.98, que nomeou MARIA JOSÉ SOARES PALHETA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Regional deste Instituto, no Município de São Domingos do Capim, código DAS-01.1, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais. ONDE SE LÊ: Agente Regional. LEIA-SE: Representante Municipal. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.98.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 144/98

MODALIDADE: Credenciamento 001/97

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE UROLOGIA E CIRURGIA Dr LAURO QUEIROZ.

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, a beneficiários do IPASEP.

VIGÊNCIA: 01.10.98 à 30.09.99

VALOR: R\$ 80.000,00 (Valor estimado para 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201. 13. 075. 0428. 4.147.34. 90. 39.066.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.98

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/98

MODALIDADE: Dispensa.

PARTES: IPASEP e MARIA PONCIANA CASTRO.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, destinado a Unidade do IPASEP, no Município de Acará.

VIGÊNCIA: 01.10.98 à 30.09.99

VALOR: R\$ 4.800,00 (Valor estimado para 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201. 15. 007. 0021. 4.084.34. 90.36.062.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.98

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Contrata

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 147/98

MODALIDADE: Dispensa

PARTES: IPASEP e JUVENITO DA SILVA SANTOS.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, destinado a Unidade do IPASEP, no Município de Concórdia do Pará.

VIGÊNCIA: 01.10.98 à 30.09.99

VALOR: R\$ 6.000,00 (Valor estimado para 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201. 15. 007. 0021. 4.084.34. 90. 36.062.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.98

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/98

MODALIDADE: Credenciamento 001/97

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PROPHYLAX DIAGNÓSTICO.

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, a beneficiários do IPASEP, em Belém.

VIGÊNCIA: 01.10.98 à 30.09.99

VALOR: R\$ 80.000,00 (Valor estimado para 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201. 13. 075. 0428. 4.147.34. 90. 39.066.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.98

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/98

MODALIDADE: Dispensa

PARTES: IPASEP e JOSÉ AUGUSTO PUPPIO REIS/COLARES/PA..

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, destinado a Unidade do IPASEP, no Município de Colares

VIGÊNCIA: 01.10.98 à 30.09.99

VALOR: R\$ 4.800,00 (Valor estimado para 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201. 15. 007. 0021. 4084.34.90.36.062.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.98

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/97(Hospitalar)

PARTES: e a Clínica Santa Cecília de Uruará

OBJETO: Prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 meses

VIGÊNCIA: 30/09.98 à 29.09.99

VALOR: R\$ 150.000,00 (Valor estimado para 12 meses)

As demais cláusulas do Contrato original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 30.09.98

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/97(Diagnose)

PARTES: e a Clínica Santa Cecília de Uruará

OBJETO: Prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 meses

VIGÊNCIA: 30/09.98 à 29.09.99

VALOR: R\$ 18.000,00 (Valor estimado para 12 meses)

As demais cláusulas do Contrato original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 30.09.98

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/97

PARTES: e ADILBERTO LOPES BRIOSO/SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

OBJETO: Prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 meses

VIGÊNCIA: 29.09.98 à 28.09.99

VALOR: R\$ 3.600,00 (Valor estimado para 12 meses)

As demais cláusulas do Contrato original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 29.09.98

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 061/98

PARTES: IPASEP e o CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLARES.

OBJETO: Convênio de Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira.

VIGÊNCIA: 01.10.98 à 30.09.99

VALOR: R\$ 25.740,00 (Valor estimado para 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201. 15. 007. 0021. 4.084. 34. 40.39.062.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.98

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Convênida

PORTARIA Nº 830 de 28.09.98,

CONCEDER, ao servidor JOSÉ JORGE NETO, ocupante do Cargo de Motorista,

Matrícula Nº 3158608-014, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Castanhal, Salinas, São João de Pirabas e Primavera, no período de 01 a 07.09.98, a serviço deste Instituto, onde fez entrega de materiais Permanentes e de Consumo nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.09.98

PORTARIA Nº 831 de 28.09.98,

CONCEDER, ao servidor JOSÉ JORGE NETO, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3158608-014, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Santo Antônio do Tauá, Colares e Vigia, no período de 10 a 12.09.98, a serviço deste Instituto, onde fez entrega de materiais Permanente e de Consumo nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.09.98

PORTARIA Nº 832 de 28.09.98,

CONCEDER, ao servidor PAULO SERGIO PIRES SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5705177-024, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Salinas, no dia 19.09.98, a serviço deste Instituto, onde realizou Supervisão administrativa na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.09.98.

PORTARIA Nº 833 de 28.09.98,

CONCEDER, aos servidores CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 5241316-017, lotado no Departamento de Assistência/ Ambulatório Odontológico, IRENICE BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 5721644-020, lotada no Gabinete da Presidência, MARINALDA DOSOCORRO DIAS VILHENA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 5707099-017, lotada no Gabinete da Presidência e JOSÉ JORGE NETO, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3158608-014, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Curuçá, Marapanim e Maracanã, no período de 23 a 26.09.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de realizarem Supervisão Técnico-administrativa nas Unidades do IPASEP, no referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.09.98.

PORTARIA Nº 835 de 28.09.98,

CONCEDER, aos servidores DEUZÉLIA MARIA OLIVEIRA DO CARMO, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula S/Nº, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Ananindeua, ANDRÉA DA SILVA GONÇALVES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula S/Nº, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Ananindeua e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Garrafão do Norte, Dom Elizeu e Paragominas, no período de 23 a 26.09.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de realizarem Supervisão Técnico-administrativa nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.09.98.

PORTARIA Nº 836 de 28.09.98,

CONCEDER, aos servidores DEUZÉLIA MARIA OLIVEIRA DO CARMO, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula S/Nº, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Ananindeua, ANDRÉA DA SILVA GONÇALVES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula S/Nº, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Ananindeua e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de São João de Pirabas, Primavera e Acará, no período de 16 a 19.09.98, a serviço deste Instituto, onde realizaram Supervisão Técnico-administrativa nas Unidades de São João de Pirabas e Primavera e implantação da Unidade do IPASEP, no Município de Acará. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.09.98.

PORTARIA Nº 837 de 28.09.98,

CONCEDER, aos servidores CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 5241316-017, lotado no Departamento de Assistência/ Ambulatório Odontológico, IRENICE BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 5721644-020, lotada no Gabinete da Presidência, MARINALDA DOSOCORRO DIAS VILHENA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 5707099-017, lotada no Gabinete da Presidência e JOSÉ JORGE NETO, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3158608-014, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Colares, Vigia e Concórdia do Pará, no período de 16 a 19.09.98, a serviço deste Instituto, onde realizaram Supervisão Técnico-administrativa nas Unidades de Colares e Vigia e visita Técnica a Unidade do IPASEP, no Município de Concórdia do Pará, por estar em fase de implantação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.09.98.

PORTARIA Nº 838 de 28.09.98,

CONCEDER, a servidora ROSÂNGELA DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula S/ Nº, lotada no Departamento de Assistência/ Grupo de Ações Sociais, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na cidade de Salvador-Ba, no período de 19 e 25.09.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de participar do "VI ENCONTRO DE ARTE, LAZER E CULTURA PARA A 3ª IDADE". A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.09.98.

PORTARIA Nº 842 de 28.09.98,

CONCEDER, a servidora CARMEM BRITO FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156087-016, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais e AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120024-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Ipixuna do Pará, nos dias 23 e 24.09.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de adequar a Representação do IPASEP, para fins de inauguração. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.09.98.

PORTARIA Nº 847 de 29.09.98,

EXCLUIR, o nome da servidora ROSÂNGELA MARIA ALVES MO...

ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 3158250-016, lotada no Departamento de Assistência/Posto de Icoaracy, da Portaria Coletiva N° 784 de 14.09.98, que concedeu 30 (TRINTA) dias de férias, no período de 01.10 a 30.10.98, referente ao período aquisitivo de 13.06.97 a 12.06.98. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.98.

PORTARIA N° 848 de 30.09.98,

CONCEDER, as servidoras ROSÁRIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula N° 3154483-010, lotada na Procuradoria, MARISA ROCHA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula N° 3155960-017, lotada na Procuradoria e LUIS ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula N° 3157377-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bragança, nos dias 29 e 30.09.98, a serviço deste Instituto, com a finalidade de resolver problemas Judiciais junto ao Cartório daquele Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.09.98.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**Portaria n° 866/98 De, 22 de Setembro de 1998**

I - TRANSFERIR o período de viagem prevista na Portaria n° 777/98 de 20.08.98, publicada no DOE n° 28.787 de 26.08.98, servidores: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS, de 20.08 a 09.09.98, para 26.08 a 15.09.98
GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO, de 20.08 a 18.09.98, para 26.08 a 24.09.98.
MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS, de 20.08 a 08.09.98, para 26.08 a 09.09.98
RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA, de 20.08 a 09.09.98, para 26.08 a 15.09.98.
II - TRANSFERIR o período de viagem prevista na Portaria n° 784/98 de 21.08.98, publicada no DOE n° 28.787 de 26.08.98, servidores: LUIZ CARLOS REPILLA DE MIRANDA, de 26.08 a 09.09.98, para 27.08 a 10.09.98
JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA, de 26.08 a 24.09.98, para 27.08 a 25.09.98
EDMILSON ALVES TAVARES, de 26.08 a 09.09.98, para 27.08 a 10.09.98,
FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, de 26.08 a 09.09.98, para 27.08 a 10.09.98.
III - TRANSFERIR o período de viagem prevista na Portaria n° 785/98, item V, publicada no DOE n° 28.791 de 01.09.98, de 26.08 a 24.09.98, para 27.08 a 25.09.98, servidor JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA.

RONALDO BARATA,
Presidente

Portaria n° 874/98 De, 24 de Setembro de 1998

Servidor: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO
Cargo : agrimensor Matrícula : 3166830-010
Local : Santa Bárbara do Pará Período : 29.09 a 01.10.98
Valor : R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
Cargo : Engenheiro Matrícula : 3167089-019
Local : Marabá Período : 24.09 a 23.10.98
Valor : R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: PAULO EDSON DA SILVA ALVES, Agrimensor,
Cargo : Agrimensor Matrícula : 3169006-013
Local : Marabá Período : 24.09 a 23.10.98
Valor : R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA N° 875/98 De, 24 de Setembro de 1998

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINIS
Cargo : Eng. Agrônomo Matrícula : 3168042-017
Local : S. Miguel do Guamá Período : 25 a 27.09.98
Valor : R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA
Cargo : Agrimensor Matrícula : 3170578-014
Local : Barcarena Período : 26.09 a 25.10.98
Valor : R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
Cargo : Motorista Matrícula : 3167321-019
Local : Barcarena Período : 26.09 a 25.10.98
Valor : R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

Portaria n° 878/98 De, 24 de Setembro de 1998

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO
Cargo : Téc. Agrícola Matrícula : 3165620-019
Local : Moju Período : 28.09 a 07.10.98
Valor : R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Portaria n° 879/98 De, 25 de Setembro de 1998

I - TRANSFERIR o período de viagem prevista na Portaria n° 758/98-Item II e III de 17.08.98, publicada no DOE n° 28.782 de 19.08.98, de 17.08.98 a 05.09.98, para 01 a 21.09.98, servidores: EDMILSON MARTINS DA SILVA e MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO.
II - CANCELAR o item III da Portaria n° 813/98 de 04.09.98, publicada no DOE n° 28.799 de 14.09.98, servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
III - ERRATAS
Publicado com incorreção no DOE n° 28.787 de 26.08.98, Portaria n° 784/98-Item II de 21.08.98. Onde se lê: 25.08 a 23.09.98, leia-se: 03 a 17.09.98
Onde se lê: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS),
Leia-se: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Onde se lê: Local - Santa Maria do Pará, leia-se: Barcarena
RONALDO BARATA
Presidente

Portaria n° 882/98 De, 28 de Setembro de 1998

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA
Cargo : Agrimensor Matrícula : 3170527-015

Local : Vigia Período : 18 a 22.08.98
Valor : R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

Portaria n° 887/98 De, 02 de Outubro de 1998

Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo : Eng° Agrônomo Matrícula : 3165930-011
Local : Curuçá Período : 05 a 10.10.98
Valor : R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Servidor: CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ÉLERES
Cargo : Diretor Matrícula : 3083209-044
Local : Brasília Período : 05 e 06.10.98
Valor : R\$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

Portaria n° 888/98 De, 02 de Outubro de 1998

Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA
Cargo : Motorista Matrícula : 3169685-011
Local : Acará Períodos : 28.09.98 a 02.10.98 e 06 a 30.10.98
Valor R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo : Eng° Agrônomo Matrícula : 3166848-015
Local : Traquateua Período : 12 a 14.08.98
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS**Portaria N° 883/98 DE, 28 DE SETEMBRO DE 1998.**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5°, alínea "b", da Lei Estadual n° 4.584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLUÇÃO:
I - TORNAR sem efeito a Portaria n° 110/97, de 03.04.97.
II - DESIGNAR o servidor MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 3169359-015, para exercer as funções de Chefe da Seção de Tesouraria do Departamento Administrativo.
III - FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria desde 23.09.98
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

**PRORROGAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA N° 884/98 DE, 30 DE SETEMBRO DE 1998**

SERVIDOR: CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA
PRAZO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO 05 DIAS

PORTARIA N° 831/98 PUBLICADO D.O.E N° 28.799 DE 14.09.98**PRAZO DA PRORROGAÇÃO: ATÉ 23.09.98**

RONALDO BARATA
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA N° 885/98 DE, 01 DE OUTUBRO DE 1998**

SERVIDOR: EDUARDO JOSÉ GONÇALVES
VALOR: R\$ 100,00 (Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS: 04.007.0021 - 4048 - Gestão Administrativa do Estado
349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15(Quinze) Dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 01.10.98

RONALDO BARATA
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA N°: 85**Despachos de 30 de Setembro de 1998 a 30 de Setembro de 1998.**

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0329892 A MONTEIRO COMERCIO, 98/033760 E A NASCIMENTO, 98/0344867, F C LIMA RIBEIRO COMERCI, 98/0348307 I BATISTA FERREIRA CONFECOES, 98/034946 VALDECI FERREIRA DA SILVA, 98/0350824 P F S MILECO, 98/0350883 G P MARTINS, 98/0351979 M FEITOSA CARDOSO, 98/0351995 R DE SOUSA ANDRADE COMERCIO, 98/0353831 R E SOUSA PAIXAO COMERCIAL, 98/0353939 F J DA SILVA COERCIAL: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/033919 F G A OLIVEIRA COMERCIO ME, 98/0339391 F ALMEIDA DASHVA ME, 98/0339413, J P CORREA COMERCIO DE INFORMATIA, 98/0339588 S M S CASCAES ME, 98/0341230 JOSE PINTO DE ALMEIDA, 98/0342732 M D G RODRIGUES ME, 98/0343909 M R C FREITAS ME, 98/0344883 J DUTRA MATTIAS ME, 98/0444891 D B SOUSA MEDICAMENTOS ME, 98/0344921 R L LIMACOMERCIAL DE NOVIDADES ME, 98/0344956, SONELI MARIA D SILVA GOMES ME, 98/0346665, INA E S RIBEIRO PEGANHA, 98/0346827 TEREZA CRISTINA G C SANTANA, 98/0347076 VALLE DE SOUZA ME, 98/0347122 A E S SILVA, 98/034713 ANTONIO FARIAS XAVIER MICROEMPRES, 98/0349460 A V S CONCELLOS ME, 98/0351758 NERIDES GOMES DOS SANTOS, 98/351766 DELMIRA LUZ DOS SANTOS ME, 98/0352061 LUCINEIE DE AGUIAR WALFREDO, 98/0352185 Z M DE SOUZA, 98/0351931 A LIMA VAREJISTA ME, 98/0352215 T J P NOGUEIRA, 98/0353882 M DINIZ MACHADO, 98/0353904 MARIO FERNAND DA SILVA PONTES FILHO, 98/0354625 J S DE ASSIS: *** Firma Individual: Cancelamento ***: 98/0325323 N SILVA M, 98/0325331 O F DA SILVA NETO ME, 98/0352223 J R LISBOA: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/035219 VILMA LUCIA DE OLIVEIRA MENDE, 98/0352231 J R LISBOA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/099934 V V R MADEIRAS LTDA, 98/0322502 ELDORADO EMPRENDIMENTOS E ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA, 98/0343333 ESTTILUS INFORMATICA LTDA, 98/0344999 LUCCA COMERIO LTDA, 98/0348889 EXPRESSOCAR LTDA, 98/0349443 CASCVEL PNEUS E PECAS LTDA, 98/0349770 INTERFOX TELEINFORMATICA LTDA, 98/0350140 CAMPOS & NOBREGA LTDA, 98/

035212 MAISON IMPERIAL LTDA, 98/0350514 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS CUNHA RABELO LTDA, 98/0350565 COPIR LASER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, 98/0350778 TO MAGICO DECORACOES E EVENTOS LTDA, 98/0350867 S R TEIDOS LTD, 98/0350956 J ABREU E CIA LTDA, 98/0350972 MG S COMERCIO LTDA, 98/0351090 SYLVIO GOMES COMERCIO SERVICOS LTDA, 98/0351944 R D SILVA & AMARAL LTDA, 98/0352037 APPN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD, 98/035366 K E M SOARES & CIA LTDA, 98/0353963 SEICAR PNEUS TDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 980321638 A ARAUJO ANDRADE & CIA LTDA, 98/0332265 B R ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA, 98/0335515 A DO NASCIMENTO & CIA LTD, 98/0337917 A D N ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, 98/0338530 NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA, 98/0339260 PALADAR COMERCIO DE COMIDAS CASEIRAS LTDA ME, 98/0339510 MAGEL MATERIAIS DE CONSRUCAO LTDA, 98/0339529 COMERCIAL E I S LTDA ME, 98/0339596 ESTACIONAMENTO SANTOS DUMONT LTDA, 98/0339766 NR MAGAZINE LTDA, 98/0340918 ATUAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, 98/0341965 MARKPLAN DESENVOLVIMENTO EMPRESRIAL E SERVICOS LTD, 98/0343038 IDEAL LOCADORA DE VECULOS LTDA EPP, 98/0344417 REPRESENTACOES AGAPE LTDAME, 98/0344964 AUTO PECAS SUL CARAJAS LTDA, 98/034683 TROPICAL PESCA LTDA, 98/0347025 TRANSPORTADORA CREMNESE LTDA TRANSCREM, 98/0347114 TAI AGUA POCOS ARTEIANOS LTDA, 98/0347149 GAAP COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA, 98/0347270 LOJAO DAS BATERIAS COMERCI E SERVICOS LTDA, 98/0347300 GRACIOSA CONFECOES LTD, 98/0347394 METALURGICA DETROIT LTD, 98/0348064 SINMA SINALIZACAO DA AMAZONIA LTDA, 98/0351111 SR TECIOS LTDA, 98/0351120 S R TECIDOS LTDA, 98/0352118 CASA DAS MANGUEIRAS LTDA MICROEMPRESA, 98/0352177 SIQUEIR & FRANCA LTDA, 98/0352827 R N GALVAO & CIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 98/0350468 FRONTEIRA GAS LTD, 98/0351898 J ACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***: 98/0295157 VOLANE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Encerramento de Filial ***: 98/0301734 VOLATE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0332320 B R S ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0339740 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA, 98/0346975, AGROPECUARIA RIO URURU SA, 98/0347033, ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA SA, 98/037238 CESAL CERAMICA SANTA LUZIA SA: *** Cooperativa: Constituição ***: 98/0318467 COOPERATIVA DE TRABALHO OS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BANPARA COABEP: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0350786 COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0350069 PONTE IRMAO & CIA LTDA, 98/035100 MACONFRIO E REFRIGERACAO LTDA, 98/0354137, PONTE IRAO & CIA LTDA ***: Protecao ao Nome Comercial: Arquivamento ***: 98/0345391, UNISYS TECNOLOGIA LTDA, 98/034513 UNISYS BRASIL LTDA, 98/0345430, UNISYS INFORMATICA LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0255120 CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO PERCEPCAO CADEP LTDA, 98/0343941 ESTTILUS INFORMATICA LTDA, 98/044875, F C LIMA RIBEIRO COMERCIO, 98/0345006 LUCCA COERCIO LTDA, 98/0348331 RIMAR COMERCIO REPRESENTACAO LIMITADA, 98/0349494 VALDECI FERREIRA DA SILVA, 98/035239 N ROCHA, 98/0350840 TOC MAGICO DECORACOES E EVENOS LTDA, 98/0350891 G P MARTINS, 98/0350964 J ABREU ECIA LTDA, 98/0350980 M G S COMERCIO LTDA, 98/0351073 MONTEIRO COMERCIO, 98/0351103 SYLVIO GOMES COMERCIO SERVICOS LTDA, 98/0351952 R D SILVA & AMARAL LTDA, 98/0352002 R DE SOUSA ANDRADE COMERCIO, 98/0352207 Z DE SOUZA, 98/0353840 R DE SOUSA PAIXAO COMERCIA, 98/353874 K E M SOARES & CIA LTDA, 98/0353890, M DINIZ MCHADO, 98/0353912 MARIO FERNANDO DA SILVA PONTES FIL, 98/0353947 F J DA SILVA COMERCIAL ***: Microempresa/Desenquadramento ***: 98/0351049 POP PIZZA LTDA ME ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/029942 V V R MADEIRAS LTDA, 98/0352088 APPN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ***: Documentos em EXIGENC A: ***: 98/0334080; 98/0334101; 98/0338131; 98/033923; 98/0343038; 98/0343933; 98/0344360; 98/0344840; 8/0344905; 98/0344913; 98/0344930; 98/0344948; 98/046720; 98/0346835; 98/0347068; 98/0347092; 98/034716; 98/0347157; 98/0347173; 98/0347181; 98/0347190; 8/0347203; 98/0347211; 98/0347220; 98/0347246; 98/047254; 98/0347351; 98/0347386; 98/0348110; 98/034819; 98/0349311; 98/0349788; 98/0349958; 98/0350115; 8/0350328; 98/0350336; 98/0350484; 98/0350492; 98/0350557; 98/0350573; 98/0350654; 98/0350670; 98/035071; 98/0350816; 98/0351065; 98/0351782; 98/0351790; 8/0351839; 98/0351847; 98/0351863; 98/0351871;
Autorizo a Publicacao
Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

ATA N°: 86**Despachos de 1 de Outubro de 1998 a 1 de Outubro de 1998.**

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0348960 IVAIR CCGARDOSO, 98/0349702 VENS LIMA CUNHA, 98/0350328 E SATIRO YAMADA COMERCIO 98/0351359 J M DA SILVA SERVICOS, 98/0351537 R BENEDITO DA SILVA, 98/0352754 D DE A MARQUES COMERCIO E DISTRIBUIDORA, 98/0352789 M M LISBOA COMERCIO E DISTRIBUIDOR, 98/0354439 JOAO ANDRADE DA SILVA COMERCIO, 98/035222 J NEVES PINTO: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0346940 ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS COMERCIO ME, 98/0347041 M B MORAES DA SILVA ME, 98/0347386 J MBRANCO PEREIRA ME, 98/0350115 JOSE EDISON GALVAO CHAES, 98/0352894 D R B MELO ME, 98/0352932 JOAO A MATOS 98/0352940 ANTONIO GIAMMARIA ME, 98/0352967 LUCY DA ILVA TUMA ME, 98/0355290 M CORDEIRO ROCHA ME, 98/0346563 ITAKITA DOURADO: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0338140 LOPES ELOBAO LTDA, 98/0347971 ACRIGESSO SERVICO LTDA, 98/035200 NEMA NORTE AMAZONIA MANUTENCOES LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0338980 A C FERREIRA & CIA LTDA, 98/0339553 OPTICA BONS AMIGOS LTDA, 98/0339758 OTEMAQ OFICINA TECNICA DE MAQUINAS LTDA ME, 98/0346703 JORSIL LTDA, 98/0346711 PADRAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 98/0346720 COBERTUBO CONSTRUTOA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, 98/0346991 TELTAR TURISMO LTDA, 98/0347009 LIMP CAR LOCACAO E SERVCOS LTDA, 98/0347106 ARTMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE RTEFACTOS DE MADEIRA LTDA, 98/0347416 TRAVEL STORE TUISMO LTDA, 98/0351022 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS UZIFARMA LTDA ME, 98/0352843 J P G COMERCIO DE PRESETES LTDA ME, 98/0352860 OLIMPIA MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO LTDA, 98/0352878 CRUZEIRO DO SUL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA, 98/0352886 AVANTE TRANSPORTES LIMITADA, 98/
0352908 J P G COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME, 98/032924 TROPICAL
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 98/035275 ESTANCIA
ESPERANCA LTDA; *** Sociedade Limitada - LTDA; Distrato ***; 98/0347254
NARDUCCI ENGENHARIA LTDA; *** Sociedade Anonima - SA; Documentos
de S.A. ***; 98/0322707 MSL MINERAIS SA, 98/0322715 CADAM CAULIM A
AMAZONIA SA, 98/0327091 AMAPALMA SA, 98/0351170 CENRAIS
ELETRICAS DO PARA SA CELPA, 98/0351189 CENTRAISELETRICAS DO
PARA SA CELPA, 98/0351197 CENTRAIS ELETICAS DO PARA SA CELPA,
98/0352550 VALE DO ITAIPAVAS GROPECUARIA SA ***; Arquivamento de
outros documento de interesse da empresa ***; 98/0340306 I B MARTINS ME
***; Microempresa; Enquadramento ***; 98/0334446 LJA REGIONAL LTD, 98/
0347424 OTICA BONS AMIGOS LTD, 98/0347980 ACRIGESSO SERVICIO LTDA,
98/0349710 IVENS LIM CUNHA, 98/0350336 E SATIKO YAMADA
COMERCIO, 98/035127 MJC SACRAMENTO, 98/0351235 M A M DA CUNHA,
98/035143 MARIA O A MACHADO, 98/0351251 MANOEL JOAO L. MIRANA,
98/0351596 B S K MACH, 98/0354447 JOAO ANDRADE DA SILVA COMERCIO,
98/0355176 FARMACIA E ARMARINHO NASSAR DAS GRACAS LTDA, 98/
0355230 J NEVES PINTO ***; Documentos em EXIGENCIA; ***; 98/0334322
98/033922; 98/0339308; 98/0339626; 98/0347289; 98/0347327; 9/0347360; 98/0347408;
98/0347432; 98/0347459; 98/037467; 98/0347475; 98/0347483; 98/0348226; 98/034832;
98/0350123; 98/0350131; 98/0350417; 98/0350506; 9/0351332; 98/0351901; 98/0351928;
98/0352282; 98/032460; 98/0352479; 98/0352762; 98/0352835; 98/035285; 98/0352959;
98/0352991; 98/0354226; 98/0354455; 9/0354463; 98/0355249; ***; Documentos IN D
E F E R D O S; ***; 98/0349303; 98/0351260;
Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato 028/98
MODALIDADE: Tomada de Preços 006/98
PARTES: PMPA X TAKEDA COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo Hospitalar
VIGÊNCIA: 25 SET 1998 À 24 MAR 1999
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101603004282062349030
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.875,78
FORO: Belém (PA)
DATA DE ASSINATURA: 25 SET 98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Dniz Lopes - Cel QOPM,
Comandante Geral da PMPA

REFERÊNCIA: Contrato 027/98
MODALIDADE: Tomada de Preços 006/98
PARTES: PMPA X F. CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo Hospitalar
VIGÊNCIA: 25 SET 1998 À 24 MAR 1999
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101603004282062349030
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.953,24
FORO: Belém (PA)
DATA DE ASSINATURA: 25 SET 98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Dniz Lopes - Cel QOPM,
Comandante Geral da PMPA

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X SUCESSO COMÉRCIO SERV. E REP. LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 2.429,00
EMPENHO: 98NE02263
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X PROMAX COMÉRCIO E SERV. LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 539,77
EMPENHO: 98NE02267
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X DISNAL - DIST. INSTITUCIONAL LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 659,00
EMPENHO: 98NE02268
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X SOCIEDADE IND. BRASILEIRA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 5.657,55
EMPENHO: 98NE02269
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X JADE COM. E SERV. LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 7.836,40

EMPENHO: 98NE02270
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X TOPTECH SERV. E REPRESENTAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 595,00
EMPENHO: 98NE02266
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X J. E. M. GUIMARÃES COMERCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 14.383,50
EMPENHO: 98NE02271
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X E. A. CARVALHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 1.980,00
EMPENHO: 98NE02260
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 2.783,00
EMPENHO: 98NE02265
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X FIS COMERCIO E REP. LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 210,00
EMPENHO: 98NE02258
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X L. A. P. MOREIRA COMERCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 1.050,00
EMPENHO: 98NE02259
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 003/98
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
PARTES: PMPA X COMÉRCIO GUARÁ LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 7.704,50
EMPENHO: 98NE02262
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 007/98
OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática
PARTES: PMPA X INFO - A M C AMARAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
VALOR: R\$ 12.492,00
EMPENHO: 98NE02276
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 006/98
OBJETO: Aquisição de Material Permanente Hospitalar
PARTES: PMPA X SOCIBRA COM. E REP. LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
VALOR: R\$ 23.200,00
EMPENHO: 98NE02273
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 004/98
OBJETO: Serviços de Impressão
PARTES: PMPA X PACGEL REP. MÓVEIS E PAPELARIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 130,00
EMPENHO: 98NE02289
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
MODALIDADE: Tomada de Preços 007/98
OBJETO: Aquisição de Material Permanente
PARTES: PMPA X ASTEC - ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
VALOR: R\$ 5.438,00
EMPENHO: 98NE02287
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 007/98
OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática
PARTES: PMPA X ASTEC - ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
VALOR: R\$ 37.530,00
EMPENHO: 98NE02277
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 006/98
OBJETO: Aquisição de Material Permanente Hospitalar
PARTES: PMPA X V. L. R. DE ARAÚJO COMERCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
VALOR: R\$ 3.234,00
EMPENHO: 98NE02274
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 005/98
OBJETO: Aquisição de Material de Informática
PARTES: PMPA X RIPEL COM. E REP. E MAT. DE ESC. LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 738,00
EMPENHO: 98NE02293
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 005/98
OBJETO: Aquisição de Material de Informática
PARTES: PMPA X MIDAS COMERCIAL LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 262,80
EMPENHO: 98NE02292
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 005/98
OBJETO: Aquisição de Material de Informática
PARTES: PMPA X PROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 863,95
EMPENHO: 98NE02291
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 005/98
OBJETO: Aquisição de Material de Informática
PARTES: PMPA X TOPTECH - SERV. E REPRESENTAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 3.288,80
EMPENHO: 98NE02290
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/98
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
PARTES: PMPA X VERTEX COMERCIAL LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 6.745,00
EMPENHO: 98NE02256
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/98
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
PARTES: PMPA X GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 20.643,00
EMPENHO: 98NE02255
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/98
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
PARTES: PMPA X TOK MÓVEIS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 2.311,00
EMPENHO: 98NE02254
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/98
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
PARTES: PMPA X MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
VALOR: R\$ 4.115,00
EMPENHO: 98NE02253
EMISSÃO: 29 SET 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/98
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 PARTES: PMPA X COMERCIAL EVEREST LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
 VALOR: R\$ 1.347,00
 EMPENHO: 98NE02252
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/98
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 PARTES: PMPA X TOPTECH - SERV. E REPRESENTAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
 VALOR: R\$ 3.370,00
 EMPENHO: 98NE02251
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/98
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 PARTES: PMPA X SISTEMA Q - SISTEMA E MAQ. COM. SERV. E REP. LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
 VALOR: R\$ 1.492,40
 EMPENHO: 98NE02250
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/98
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 PARTES: PMPA X MORAES & SANTOS LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
 VALOR: R\$ 365,00
 EMPENHO: 98NE02249
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/98
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 PARTES: PMPA X MOTOGERAL LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
 VALOR: R\$ 4.176,50
 EMPENHO: 98NE02247
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/98
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 PARTES: PMPA X INDIANNI PANATTO MAQUINAS E ACESSÓRIOS
 LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000349030
 VALOR: R\$ 1.986,00
 EMPENHO: 98NE02246
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 007/98
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 PARTES: PMPA X ENAL - EMP. NAC. DE ABAST. LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
 VALOR: R\$ 42.362,00
 EMPENHO: 98NE02288
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 007/98
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 PARTES: PMPA X MOTOGERAL LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
 VALOR: R\$ 8.389,10
 EMPENHO: 98NE02286
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 007/98
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente de informática
 PARTES: PMPA X COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
 VALOR: R\$ 560,00
 EMPENHO: 98NE02278
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 007/98
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 PARTES: PMPA X V L R ARAÚJO COMERCIAL
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
 VALOR: R\$ 4.735,00
 EMPENHO: 98NE02285
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 007/98
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 PARTES: PMPA X PROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
 VALOR: R\$ 8.745,18
 EMPENHO: 98NE02284
 EMISSÃO: 29 SET 98

ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 007/98
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 PARTES: PMPA X CPS COMERCIAL DE PROD. E SERV. LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
 VALOR: R\$ 15.250,00
 EMPENHO: 98NE02283
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 007/98
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 PARTES: PMPA X COMERCIAL EVEREST LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
 VALOR: R\$ 10.305,80
 EMPENHO: 98NE02282
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 007/98
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 PARTES: PMPA X TOK MOVEIS LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
 VALOR: R\$ 9.740,00
 EMPENHO: 98NE02281
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 007/98
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 PARTES: PMPA X REMAD - R M DIAS FILHO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
 VALOR: R\$ 5.350,00
 EMPENHO: 98NE02280
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 007/98
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 PARTES: PMPA X R MARTINS MAT. TEC. COM SERVIÇOS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016030017722270000459052
 VALOR: R\$ 1.939,50
 EMPENHO: 98NE02279
 EMISSÃO: 29 SET 98
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

RAIMUNDO PAIVA FILHO - TEN CEL QOPM
 Presidente da CPL

Visto:
 FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 123 /98-DGPC/PAD
 BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 1998

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO : Que o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA - Delegado de Polícia Civil foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar nº 081/98;
 CONSIDERANDO : Que a constituição da Comissão do referido processo teve seu ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28773 de 06/08/98, quando passou a fluir o prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO : Que no curso do Inquérito Administrativo, a Presidente da Comissão - Dr.ª ELCIONE SILVA DOS SANTOS solicitou fornecimento de passagens aéreas, bem como, pagamento de diárias para continuidade dos trabalhos no Interior do Estado, vindo ser informada através do Departamento de Administração Policial da impossibilidade de atendimento do pleito, em virtude de momentânea falta de recursos financeiros para o pagamento de diárias;
 CONSIDERANDO : O Ofício nº 005/98, de 21/09/98, onde a já citada Presidente da Comissão solicita o sobrestamento do mencionado Processo Administrativo Disciplinar, face a impossibilidade de deslocamento ao Interior do Estado, onde proceder-se-á inúmeros atos do processo;

RESOLVE :
 I - Determinar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 081/98, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, em virtude da inexistência de recursos financeiros para pagamento de diárias para que a Comissão possa deslocar-se ao Interior do Estado, onde realizar-se-á a prática de atos do citado processo, de acordo com o Artigo 228, itens I e II da Lei nº 5.810 de 24/01/94;
 II - Estabelecer a retomada imediata dos trabalhos da Comissão do PAD nº 081/98, tão logo seja a pendência solucionada pelo Departamento de Administração Policial; À Secretaria da Delegacia Geral e à Corregedoria Geral de Polícia Civil para adoção de providências, visando o cumprimento deste ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 122/98-DGPC/PAD
 BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 1998

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO : Que os servidores LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA - Delegado de Polícia Civil e LUIZ VALDEZ DUARTE DA SILVA - Investigador de Polícia Civil foram indiciados em Processo Administrativo Disciplinar nº 083/98;
 CONSIDERANDO : Que a constituição da Comissão do referido processo teve seu ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28773 de 06/08/98, quando passou a fluir o prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO : Que no curso do Inquérito Administrativo, a Presidente da Comissão - Dr.ª ELCIONE SILVA DOS SANTOS solicitou fornecimento de passagens aéreas, bem como, pagamento de diárias para continuidade dos trabalhos no Interior do Estado, vindo ser informada através do Departamento de Administração Policial da impossibilidade de atendimento do pleito, em virtude de momentânea falta de recursos financeiros para o pagamento de diárias;
 CONSIDERANDO : O Ofício nº 005/98, de 21/09/98, onde a já citada Presidente da Comissão solicita o sobrestamento do mencionado Processo Administrativo Disciplinar, face a impossibilidade de deslocamento ao Interior do Estado, onde proceder-se-á inúmeros atos do processo;

RESOLVE :

I - Determinar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/98, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, em virtude da inexistência de recursos financeiros para pagamento de diárias para que a Comissão possa deslocar-se ao Interior do Estado, onde realizar-se-á a prática de atos do citado processo, de acordo com o Artigo 228, itens I e II da Lei nº 5.810 de 24/01/94;
 II - Estabelecer a retomada imediata dos trabalhos da Comissão do PAD nº 083/98, tão logo seja a pendência solucionada pelo Departamento de Administração Policial; À Secretaria da Delegacia Geral e à Corregedoria Geral de Polícia Civil para adoção de providências, visando o cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.702 de 29/09/98

Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, até ulterior deliberação, LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0695548, sem ônus para esta Corte de Contas, a partir de 01/12/98.

Portaria n.º 15.703 de 30/09/98

Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100393, para substituir LUIZ CLÁUDIO DE MORAES MATOS, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100296, no período de 17/09 a 01/10/98.

Portaria n.º 15.704 de 30/09/98

Designar o servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100297, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Atendimento ao Público, a partir de 01/10/98.

CITAÇÃO - 111/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Ismar Pereira da Silva, Ex-Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/50729-7, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Obras Públicas, referente ao exercício financeiro de 1990.
 Belém, 23 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

CITAÇÃO - 112/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Joaquim Vicente da Costa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/51087-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em face do Convênio SETRAN nº 033/97, assinado em 29.08.97.
 Belém, 23 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

CITAÇÃO - 113/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58067-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, em face do Convênio SEPLAN nº 15/95, assinado em 22.11.95.
 Belém, 23 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de outubro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 962545-00
 Responsável : Carlos Cardoso dos Santos
 Origem : Prefeitura Municipal de Viseu
 Assunto : Prestação de contas de 1995
 Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 971997-00

Responsável: Luiz Carlos Serafim do Nascimento

Origem: Câmara Municipal de Breves

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de outubro de 1998.

Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de outubro de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 973993-00

Responsável: José Félix Barbosa

Origem: Câmara Municipal de Ulianópolis

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de outubro de 1998.

Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL Nº 012/98

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA comunica que estarão abertas, no período de 26 de outubro a 6 de novembro de 1998, as inscrições para o Concurso Vestibular/99, para os Cursos de Engenharia Ambiental, Tecnologia Agro-Industrial e Desenho Industrial, na capital, e para os Cursos de Matemática e Ciências, nos municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Paragominas e São Miguel do Guamá e Curso de Ciências em Marabá.

O Manual do Candidato, com todas as informações necessárias, poderá ser adquirido no Prédio da Reitoria da UEPA, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (Campus II) e no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (Rua Dr. Enéas Pinheiro, entre 1º de Dezembro e Av. Perimetral), no horário de 8h às 14h ao valor de R\$ 4,00 (quatro reais).

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20H PARA 40H

PORTARIA: 1426/98 de 28.09.98

NOME DO SERVIDOR: HECTOR SAUL MOREL PUERTO

MATRÍCULA: 3187799-010

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF.AUXILIAR III - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE LINGUA E LITERATURA.

PERÍODO: 15.06.98 À 14.12.99

PORTARIA: 1416/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: LILIAN AZEVEDO GOUVEA

MATRÍCULA: 5459435-022

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFCOLABORADOR

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADM. FINANCEIRA CAMPUS III

PERÍODO: 01.09.98 À 31.12.98

PORTARIA: 1415/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FREITAS

MATRÍCULA: 5048770-019

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF.AUXILIAR IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

PERÍODO: 01.09.98 À 31.12.98

PORTARIA: 1414/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA

MATRÍCULA: 5077850-034

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF.AUXILIAR IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE ENFERMAGEM

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

PORTARIA: 1412/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0241920-024

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFCOLABORADOR

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADM. FINANCEIRA CAMPUS I

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

PORTARIA: 1411/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA ALEXANDRE SAMPAIO

MATRÍCULA: 5747619-021

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF.AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

PORTARIA: 1410/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0191469-028

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFCOLABORADOR

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS I

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

PORTARIA: 1409/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO ANTONIO SOARES RUFFEIL

MATRÍCULA: 5514622-026

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFCOLABORADOR

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS III

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

PORTARIA: 1408/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CESAAR MATTIAS DE LIMA

MATRÍCULA: 5349001-047

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF.AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE DESPORTOS

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

PORTARIA: 1407/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: NADIA SOUZA LIMA DA SILVA

MATRÍCULA: 5216095-032

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF.AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE DESPORTOS

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

PORTARIA: 1406/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: ARMANDO SEQUEIRA PENELA

MATRÍCULA: 5643627-027

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF.AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE PATOLOGIA

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

PORTARIA: 1405/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SILVA RENAULT

MATRÍCULA: 5719020-028

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF.AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE PATOLOGIA

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

PORTARIA: 1404/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: LEONARDO JOSÉ ARAUJO COELHO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5738180-024

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFCOLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE ARTES

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

PORTARIA: 1403/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: MARIA HELENA DE ANDRADE TRZECIAK

MATRÍCULA: 3185753-012

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFADJUNTO IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL, RECREAÇÃO

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

PORTARIA: 1402/98 de 24.09.98

NOME DO SERVIDOR: SILVIA REGINA DA CRUZ MIGONE

MATRÍCULA: 5723671-026

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF.AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA

PERÍODO: 01.09.98 A 31.12.98

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO

CGC 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANÚNCIO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o não-atingimento do "quorum" para realizar, em primeira convocação, conforme anúncio publicado nos dias 21, 24 e 28.09.98, são convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participarem, em segunda convocação, da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05.10.98, às 16h30min, no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, para deliberarem sobre:

a alteração dos artigos 4º parágrafos 1º e 2º (atualização monetária de recursos destinados a aumento de capital), 36 e 37 e seus parágrafos (dividendos e juros sobre capital próprio) do Estatuto Social, para adequá-lo ao Decreto nº 2.673, de 16.07.98, e ao art. 205 da Lei nº 6.404/76;

o que ocorrer.

Belém (PA), 30 de setembro de 1998

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS

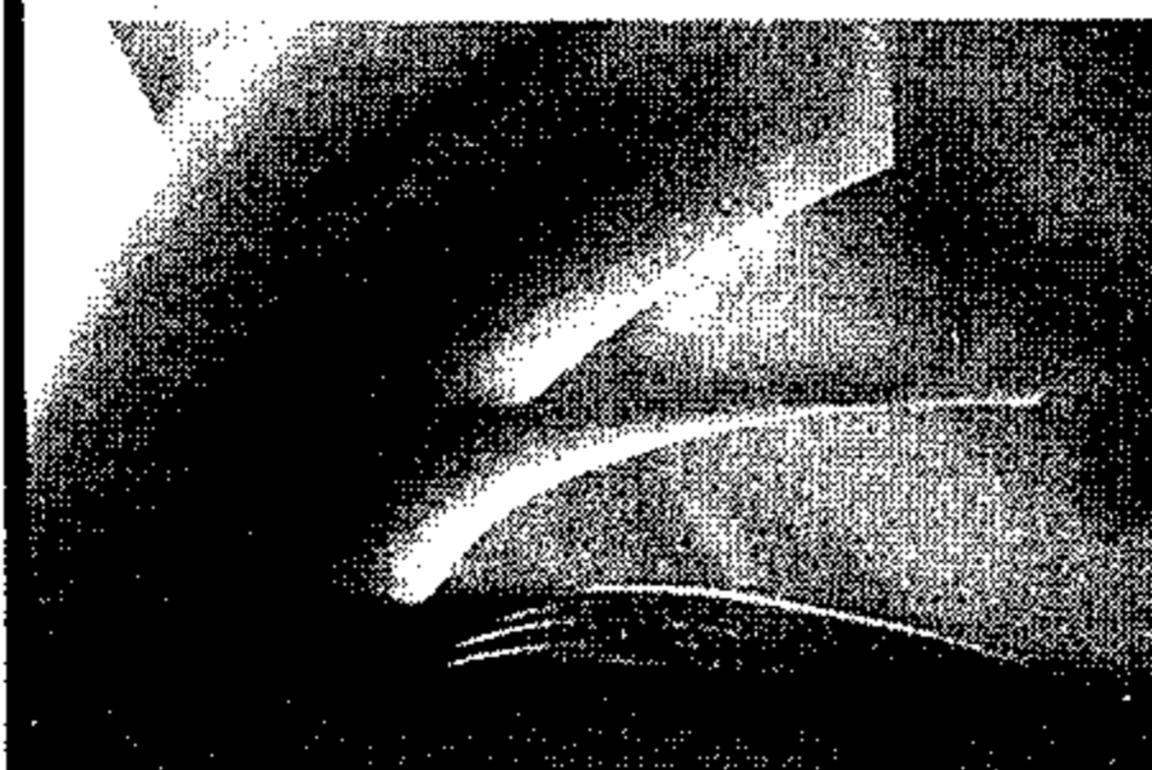
Presidente do Conselho de Administração

OPÇÃO INFORMÁTICA LTDA

CGC. 00.940.160/0001-10 E Insc. Est. 15.186.413-6 comunica que foi roubado do interior do veículo TOYOTA/HILUX, Placa JTT-7613 uma caixa contendo no interior da mesma Livro de Entrada, Saída, apuração ICMS, Registro de Inventário, Notas Fiscais de Entrada e Saídas período de Janeiro/97 à Junho/98, pertencentes à mesma que encontravam-se na SEFA AG. Reduto, em fiscalização

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA - PA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente Edital, Publicado na forma Estatutária, ficam convocados todos os associados desta entidade Sindical para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 07 de outubro de 1998, na sede do clube Recreio, sito a estrada do Maguari, nº 100, em Ananindeua - PA, com primeira convocação às 09:00h, e Segunda e última às 16:00 h, a fim de apreciarem as contas do exercício financeiro desta entidade referente ao período de janeiro/98 a setembro/98. Ananindeua, Pa, 05 de outubro de 1998. CICERO TANCREDO MARTINS SALDANHA - PRESIDENTE

CIA AGROPECUÁRIA AGROSAN - CGC/ME 04.939.757/0001-04. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Srs. Acionistas e se reunirem em AGE, a se realizar no dia 13/10/98, às 9:00 hs, na sede social da empresa para tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Mudança de endereço da sede social; b) Mudança de endereço da filial; c) Eleição do Conselho de Administração e Diretoria e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA), 05/10/98. a) A Diretoria

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.**

A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado. A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271. ♦ Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556. Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142. ♦ E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ http://www.prodepa.gov.br/ioe



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.814

DIÁRIO OFICIAL

0081

1

Belém, segunda-feira,
05 de outubro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO 8191/98 PROCESSOS Nºs 237/95 e 1351/95

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03.11.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ IRINEU DOS SANTOS E FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, exequentes, contra ECOPECA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA. e BELÉM PESCA S/A, executada, nos autos dos Processos Nºs. 011-237/95 e 1351/95, a seguir discriminado(s):

*** 01 (UM) CILINDRO LAVATÓRIO MARCA FISHER, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00M X 1,00M, SEM MOTOR. PRÓPRIO PARA LAVAGEM DE PESCADOS. CAPACIDADE 2.000 KG/HORA. AVALIADO EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

O bem se encontram sobre a guarda do Sr. LUIZ MAURÍCIO ALVES DE VASCONCELOS, Diretor da Executada, assumindo o encargo de fiel depositário, com endereço à Rodovia Arthur Bernardes, KM-14.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 18.11.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de 1998. Eu (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 8193/98 PROCESSOS Nºs 1292/95

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03.11.1998, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS, exequente, contra PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, executada, nos autos dos Processos Nº 011-1292/95, a seguir discriminado(s):

*** FRAÇÃO IDEAL DE 1,54% DE UMA SALA COMERCIAL, CONJUNTO Nº 705, TIPO C-5, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO CARAJÁS, SITUADO NA TRAV. SÃO PEDRO Nº 566, ENTRE A AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ E A RUA VEIGA CABRAL, NESTA CIDADE, REFERIDO IMÓVEL ESTÁ REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO NO LIVRO 2-BN, MATRÍCULA 19.913, FLS. 113. AVALIADO EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

*** FRAÇÃO IDEAL DE 1,54% DE UMA SALA COMERCIAL, CONJUNTO Nº 706, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO CARAJÁS, SITUADO NA TRAV. SÃO PEDRO

Nº 566, ENTRE A AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ E A RUA VEIGA CABRAL, NESTA CIDADE, REFERIDO IMÓVEL ESTÁ REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO NO LIVRO 2-BN, MATRÍCULA 19.914, FLS. 114. AVALIADO EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS)

*** TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

O bem se encontram sobre a guarda do Sr. PEDRO JOSÉ ALVES PEREIRA, Chefe de Pessoal da Executada, assumindo o encargo de fiel depositário, com endereço à Trav. Cristovão Colombo, 499, Sala 104.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 18.11.1998, às 13:07 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de 1998. Eu (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 8195/98 PROCESSO Nº 0156/95

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03.11.1998, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MANOEL ANTONIO MONTEIRO, exequente, contra LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., executada, nos autos dos Processos Nº 011-0156/95, a seguir discriminado(s):

*** 01 (UM) TERRENO EDIFICADO, COLETADO SOB OS NÚMEROS 297/305/47, SITUADO À AVENIDA DALVA, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ANCHIETA E A PASSAGEM SAMARITANA, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A PASSAGEM DALVA, BAIRRO DA MARAMBIA, NESTA CIDADE, MEDINDO 22,30 M DE FRENTE E DE FUNDOS, PELA LATERAL DIREITA 70,00 M E, PELA LATERAL ESQUERDA 74,40 M, TENDO A LINHA DO TRAVESSÃO DOS FUNDOS 20,50 M DE LARGURA, TOTALIZANDO À ÁREA DE 1.480,10 M², CONFINANDO COM À DIREITA COM O IMÓVEL Nº 283 E, À ESQUERDA COM O DE Nº 313, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 261, FOLHA 261, LIVRO Nº 2-G.E.

*** TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O bem se encontram sobre a guarda do Sr. PEDRO JOSÉ ALVES PEREIRA, Chefe de Pessoal da Executada, assumindo o encargo de fiel depositário, com endereço à Trav. Cristovão Colombo, 499, Sala 104.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 18.11.1998, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance

com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de 1998. Eu (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 8189/98 PROCESSO Nº 1857/97

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03.11.1998, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por IZABEL CRISTINA PINHEIRO RIZZI, exequente, contra LUIZ GUILHERME FONTENELE BARBALHO., executado, nos autos dos Processos Nº 011-1857/97, a seguir discriminado(s):

*** 01 (UM) IMÓVEL, APARTAMENTO DE Nº 401 DO EDIFÍCIO SOLAR DOS MIRITIS, À RUA PARIQUITS, 1634, BELÉM-PARÁ.

*** TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$200.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 18.11.1998, às 13:25 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de OUTUBRO do ano de 1998. Eu (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0030/98
COM PRAZO DE 05 DIAS
PROCESSO Nº 011-0593/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substantivo, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica o Senhor WALMIR DIAS, executado,

que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0593/98, em que é exequente IVANETE RIBEIRO BATISTA, CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-7.015,72 (SETE MIL E QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$	6.054,26
JUROS DE MORA:	R\$	82,80
FGTS:	R\$	529,36
MULTA FGTS 40%:	R\$	211,74
CUSTAS:	R\$	137,56
TOTAL DEVIDO:	R\$	7.015,72

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DEMATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0031/98
COM PRAZO DE 05 DIAS
PROCESSO Nº 011-1632/97

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substantivo, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica empresa ARRUDA & SOUZA LTDA., executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1632/97, em que é exequente LUCIVALDO REIS DUARTE, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-215,68 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

FGTS:	R\$	82,63
MULTA FGTS 40%:	R\$	33,05
CUSTAS:	R\$	-100,00
TOTAL DEVIDO:	R\$	-215,68

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚM. RO 8197/98 PROCESSO Nº 1222/96

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantia o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 29.10.98, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES, contra SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, executado, nos autos dos Processos Nº 011-1222/96, a seguir discriminado:

*UM IMÓVEL, APARTAMENTO Nº 1402, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL RIO SENA, NA AV. PADRE EUTÍQUIO, Nº 2596, TIPO 02, PERTENCENTE AO SÓCIO DAVID JACOB SERRUYA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, LIVRO 2-BV, MATRÍCULA 22.305, FLS. 105. AVALIADO EM R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 16.11.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL

que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO 15/98 PROCESSO Nº 01183/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA a AMÉRICA ENGENHARIA LTDA, ora em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 011-01183/98, em que é reclamante CÉLIA ROSA CRUZ, para tomar ciência da sentença prolatada em 29/09/98, às 13:45 horas, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "DO EXPOSTO, DECIDE A MM. 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE CONSULTADOS OS JUÍZES CLASSISTAS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO INTERPOSTA POR CÉLIA ROSA CRUZ BARBOSA CONTRA SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA, PARA AUTORIZAR A RECLAMANTE A MOVIMENTAR OS DEPÓSITOS DE SUA CONTA VINCULADA ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL A SER EXPEDIDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA(O) RECLAMADA(O) NO VALOR DE R\$4,00, CÁLCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$200,00, VALOR DA ALÇADA QUE FICA MANTIDA PARA FINS DE CONDENAÇÃO, FIGANDO ISENTA NOS TERMOS DA PORTARIA MF 289/97. CIENTES OS RECLAMANTES. NOTIFIQUE-SE O(A) RECLAMADO(A) REVEL, POR EDITAL NADA MAIS". E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (MARIA CLARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA),

Assistente de Audiências, lavrei o presente e eu,

(BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

a) Jorge Antônio Ramos Vieira, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da MM. 11ª J CJ de Belém.

10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10ª J CJ-227/98

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30.10.98, às 14:15 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª J CJ-1875/97, entre partes, CLEONICE SILVA ARAÚJO, exequente e, GUILHERME FERNANDO CARIPUNA, executado, bem esse que segue abaixo discriminado: - 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL, DUAS BOCAS, EM FERRO, COR PRETA, À GÁS, FUNCIONANDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS); - 01 (UM) SOM 3X1, MARCA COUGAR, DOSI DECK, COR PRETA, TOCA DISCOS, FUNCIONANDO, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e hum dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
Nº 10ª.0229/98

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa ASCON COMÉRCIO DE METAIS, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª J CJ-544/98, sendo exequente EDIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), índice de junho/98, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$-2.000,00
- MULTA	R\$-1.000,00
- TOTAL DEVIDO	R\$-3.000,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e

quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª J CJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
Nº 10ª.230/98

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª J CJ-1185/97, sendo exequente JOSÉ EDUARDO DA SILVA LIMA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-3.904,45 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$	3.102,13
- JUROS DE MORA	R\$	298,80
- FGTS	R\$	304,97
- MULTA FGTS 40%	R\$	121,99
- CUSTAS	R\$	76,56
- TOTAL DEVIDO	R\$	3.904,45

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª J CJ de Belém.

PAUTA DE JULGAMENTO
DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO
DO DIA 07.10.98, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AP 2972/98. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Mário César Lima Aguiar. AGRAVADOS: BENIGNO FERREIRA DA SILVA E OUTROS. Dr. Djalma de Lima e outros. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Itaituba.

02. PROCESSO TRT AI 4240/98. AGRAVANTE: MARIA EMÍLIA GOMES BARBOSA FREIRE. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS E HOTÉIS DO NORTE S/A. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª J CJ de Belém.

03. PROCESSO TRT AI 4058/98. AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ-CDP. Dr. Paulo César de Oliveira e outros. AGRAVADO: MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 4110/98. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Luiz Carlos Horácio Freire e outros. RECORRIDO: MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS MIRANDA. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outras. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 3931/98. RECORRENTE: WILDERLAN ARAÚJO COSTA. Drª Carmem Lúcia Braun Queiroz e outros. RECORRIDO: WAPI MODAS LTDA. Dr. Luiz Otávio L. Paiva Rodrigues. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 1ª J CJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 4236/98. RECORRENTE: MIP ENGENHARIA S/A. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outra. RECORRIDO: MANOEL FRANCISCO DA SILVA. Dr. José Heini do Carmo Maués e outro. LITISCONSORTE: RIO CAPIM CAULIM S/A. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba.

07. PROCESSO TRT RO 3817/98. RECORRENTE: GONÇALO J. B. VIDAL. Drª Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDOS: MANOEL OLIVEIRA GONÇALVES. Drª Alzenir de Souza Santos VIDAL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. Drª Eliana Helena Monteiro das Neves. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: J CJ de Laranjal do Jari.

08. PROCESSO TRT RO 4122/98. RECORRENTE: JODIEL BORGES. Dr. Sebastião Pinheiro da Silva e outros. RECORRIDOS: PLANENGE - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA. Dr. Silvio César Maués Batista, SASSE - CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. GERENCIAL BRASITTEC SERVIÇOS LTDA. Drª Darlynn Kefryn Ferreira Miralha e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 11ª J CJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 4215/98. RECORRENTES: JAIME DOS SANTOS RAFAEL e ANTÔNIO PEDRO DIAS DA SILVA. Dr. Edvan Capucho Coutinho e outros. RECORRIDOS: CURSO ESPECÍFICO LTDA, MARIA HELENILDA MENDES DA COSTA e JOSÉ HERVAL MENDES DA COSTA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 4117/98. RECORRENTE: FAZENDA FIM DE MUNDO, REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO - Sr. JUVÊNIO ANTÔNIO VERGOLINO DIAS. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. RECORRIDO: JOSÉ SALES DE SOUSA. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 4021/98. RECORRENTE: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Ana Maria Cunha de Melo e outros. RECORRIDO: JEAN PIERRE DOS SANTOS LOIOLA. Drª Anna Faride Hage Karam Girdano. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4079/98. RECORRENTE: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDO: SAMUEL PEREIRA GOMES. Dr. Mauro João Macedo da Silva e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 2ª J CJ de Macapá.

13. PROCESSO TRT RO 4080/98. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Dr. Cesário Piere Júnior. RECORRIDO: CEZAR SILVIO DE OLIVEIRA LOBATO. Drª Elizabete Santos de Oliveira. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª J CJ de Macapá.

14. PROCESSO TRT RO 3985/98. RECORRENTE: VALDIR FRANÇA NASCIMENTO. Dr. Edmauro Márcio Ferreira Trindade e outros. RECORRIDO: VARIAG AGROPECUÁRIA S/A. Dr. José Durvalino Romão e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: J CJ de Ananindeua.

15. PROCESSO TRT AP 3893/98. AGRAVANTE: J. C. SILVA COMÉRCIO. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. AGRAVADO: OBERDAN ALMEIDA DURANS. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 11ª J CJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 3685/98. RECORRENTE: TOMAZ DE AQUINO DA LUZ GUIMARÃES. Drª Gilda Maria Rocha Ferreira. RECORRIDOS: JOSÉ CONCEIÇÃO ALHO. FERNANDES & BARBOSA LTDA. Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: J CJ de Ananindeua.

17. PROCESSO TRT RO 3190/98. RECORRENTE: OSIEL PINHEIRO BRANDÃO. Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. RECORRIDOS: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A e BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Azeano Brasil e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 9ª J CJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 3591/98. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Drª Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDOS: MANOEL PERGENTINO DOS SANTOS REIS. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA. Drª Mary Machado Scalécio e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 3565/98. RECORRENTES: JOÃO MOTA DA SILVA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. NORSERTEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Helane Rosse Araújo Tavares e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: J CJ de Itaituba.

20. PROCESSO TRT RO 2907/98. RECORRENTES: WEBER PINTO DE CARVALHO. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. COURTAULDS INTERNATIONAL LTDA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 3144/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL O ESTADO DO PARÁ - UEPA (SUCESSORA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP). Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros. AGRAVADOS: SELMA MARIA MARTINS CLEMENTE, LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER e JOSÉ MARIA DE MENDONÇA. Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 3786/98. RECORRENTE: EXPAMA - EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRAS LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Drª Vera Lúcia da Silva. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: J CJ de Paragominas.

23. PROCESSO TRT RO 3883/98. RECORRENTE: HUMBERCIO DAS NEVES GALVÃO. Dr. Dilermando de Assis Araújo e outros. RECORRIDO: ESPÓLIO DE GRACINDO DOS SANTOS FONSECA. Dr. Leogenio Gonçalves Gomes. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 9ª J CJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 4023/98. RECORRENTE: DANIEL SOUZA LIMA. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho e outros. RECORRIDOS: MARIA IZABEL DE SOUZA LIMA e CLAUDIO SÉRGIO FERNANDES DE LIMA. Dr. Paulo César de Oliveira e outras. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 4107/98. RECORRENTE: MÁRIO SANTOS BARBOSA. Dr. André Rany Pereira Bassalo e outros. RECORRIDO: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Souza. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém.

26. PROCESSO TRT REXOFF/RO 3819/98. RECORRENTE: GUILHERMINA MARIA BARROS MENDONÇA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: J CJ de Santarém.

27. PROCESSO TRT REXOFF/RO 3941/98. RECORRENTE: ALDENICE MIRANDA DO NASCIMENTO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: J CJ de Santarém.

28. PROCESSO TRT REXOFF/RO 3942/98. RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: J CJ de Santarém.

29. PROCESSO TRT REXOFF/RO 3976/98. RECORRENTE: MARIA DO ROSÁRIO CORREA DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: J CJ de Santarém.

30. PROCESSO TRT RO 3516/98. RECORRENTES: BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença. CARLOS ALFREDO CORREA SALAME. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 3668/98. RECORRENTE: ANTONIO ROBERVÂNIO GOMES COSTA. Dr. Paulo César Henriques Pereira e outros. RECORRIDO: SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakauchi de Souza. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Ananindeua.

32. PROCESSO TRT RO 3780/98. RECORRENTE: EXPAMA - EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRAS LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. RECORRIDO: JOÃO BATISTA DA ROCHA. Drª Vera Lúcia da Silva. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Paragominas.

33. PROCESSO TRT RO 3377/98. RECORRENTES: WALTER DE ALMEIDA. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSAMPA. Dr. Antonio Cândido Barra M. de Brito e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 9ª J CJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 3524/98. RECORRENTE: RAIMUNDO CONCEIÇÃO DIAS. Drª Vilma Chavalha. RECORRIDO: JOAQUIM MAGNO CUNHA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba.

35. PROCESSO TRT RO 3439/98. RECORRENTES: CATARINA MENDES ELERES, ANTONIO DA SILVA PASSOS, CLOTILDES VIEIRA MACHADO, DIVA RAMOS DE SOUZA, GRACIEMA PONTES DE ANDRADE E OUTROS. Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA. Drª Debora de Aguiar Queiroz e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

36. PROCESSO TRT AP 2743/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e outros. AGRAVADO: CLÁUDIA REGINA BACELLAR DE OLIVEIRA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 8ª J CJ de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 3485/98. RECORRENTE: IVENCÍVEL VEÍCULOS LTDA. Dr. Manoel Augusto Lombard Paiva. RECORRIDO: GLAUCO ALENCAR MEIRELES. Drª Maria do Perpétuo S. B. M. de Oliveira. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 3469/98. RECORRENTE: MARIA JOSÉ VALENTE SILVA. Dr. Miguel Ângelo Silva de C. Pereira. RECORRIDOS: EDSON A. DE ARAÚJO. Dr. Edson Sousa Batista e outros. PARENTE COSBEL DISTRIBUIDORA LTDA. Drª Veraclides de Almeida Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 2573/98. RECORRENTE: JOÃO ORLANDO GALENO AMARAL. Dr. Nixon Rodrigues da Rocha e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Drª Aparecida Yacy das N. Pinto. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 3149/98. RECORRENTE: RUI GUILHERME GOMES DA CUNHA. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDO: VIAÇÃO

PERPÉTUO SOCORRO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 3761/98. RECORRENTE: ODIVALDO DOS SANTOS BARROS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: TRANSMAXI LTDA. Dr. Newton Célio Pacheco de Albuquerque. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Ananindeua.

42. PROCESSO TRT RO 2715/98. RECORRENTE: MAURO SÉRGIO BARBOSA RODRIGUES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: TRANSAMAZÔNICA TRANSPORTES LTDA. Dr. Waldemar da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 3652/98. RECORRENTE: CEMAN-CENTRAL DE MANUTENÇÃO LTDA. Drª Emília Roters Ribeiro e outros. RECORRIDO: FLADIMIR SARAIVA DOS SANTOS. Dr. Sílvio Araújo de Assis Mascarenhas. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Laranjal do Jari.

44. PROCESSO TRT RO 3288/98. RECORRENTES: ANTONIO AZAVEDO EVANGELISTA, DALCINA GARCIA RODRIGUES, ELIZETE SILVA DE BRITO, GUMERCINDO GARÇA RODRIGUES, RAIMUNDO MACAPUNA BENTES E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 12ª J CJ de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 3385/98. RECORRENTES: ERNANDES LIMA DE SOUSA. Dr. José Carlos Jorge Melém. BANCO DO ESTADO DO PARÁ-BANPARÁ. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Altamira.

46. PROCESSO TRT RO 3557/98. RECORRENTES: BENEDITO REINALDO DO NASCIMENTO, INÁCIO MARINHO DA SILVA, JOSÉ PÁSCOA DO NASCIMENTO, LUIZ CARLOS DA LUZ, PAULO BARROS DA SILVA E OUTROS. Dr. José Ribamar Sousa Campos e outros. RECORRIDO: ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 9ª J CJ de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 3767/98. RECORRENTE: JOSÉ MARIA DA SILVA. Drª Cláudia Teresinha Camargo Guerreiro e outros. RECORRIDO: MERCADÃO DO FERRO LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém.

48. PROCESSO TRT RO 3568/98. RECORRENTES: LUIS CLÓVIS ALVES DE SOUSA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outras. MARABÁ REFRIGERANTES S/A. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém.

49. PROCESSO TRT RO 3608/98. RECORRENTES: HELOÍSA SILVA RÉGIS. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém.

50. PROCESSO TRT RO 3654/98. RECORRENTES: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-EM LIQUIDAÇÃO. Drª Mary Machado Scalécio e outros. ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA FONSECA. Drª Frassinetti Mattos e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A-BANPARÁ. Drª Mary Francis Pinheiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 11ª J CJ de Belém.

51. PROCESSO TRT RO 3584/98. RECORRENTE: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A-FACEPA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDO: JOCIVALDO CASTELO BRANCO FIGUEIREDO. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

52. PROCESSO TRT RO 3828/98. RECORRENTES: JOANA DARC MAGALHÃES MARINHO, ARMANDO ALVES, JOÃO MAURÍCIO DOS SANTOS FILHO, TASSO DA SILVA ALVES, DEODORO CABRAL DE VILHENA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª J CJ de Belém.

53. PROCESSO TRT RO 4200/98. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO J. R. LTDA. Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros. RECORRIDO: ALOÍSIO AUGUSTO DE MORAIS LOBO. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém.

54. PROCESSO TRT RO 4168/98. RECORRENTE: ABRAHÃO OTOCH & CIA LTDA. Dr. Jorge Saul Júnior. RECORRIDO: VALTER SOUSA. Dr. Mário

Roberto Raiol Fagundes e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

55. PROCESSO TRT RO 3746/98. RECORRENTE: ANTÔNIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS). Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: KÁTIA CRISTINA CARVALHO E CARVALHO. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

56. PROCESSO TRT RO 3972/98. RECORRENTES: MARIA DE NAZARÉ PASTANA DE OLIVEIRA. Drª Maria Dolores Cajado Brasil e outros. PANIFICADORA CUIABÁ LTDA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Santarém.

57. PROCESSO TRT RO 0046/94. RECORRENTE: AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDO: LUCIVAL BARROS GOMES. Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

58. PROCESSO TRT RO 3908/98. RECORRENTES: ANTHUR ORLANDO DO VALLE BENTES, AURELIANO FERREIRA TOBIAS, CEZAR SALAZAR PIMENTA, EREMITO MONTEIRO NEGRÃO, EXPEDITO UCHOA CAVALCANTE E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

59. PROCESSO TRT RO 4072/98. RECORRENTE: LÉO DOS SANTOS MENDES. Dr. Elias Salviano Farias. RECORRIDO: ORLANDO MAMEDE DOS ANJOS. Drª Nanira Januária Silva de Souza e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

60. PROCESSO TRT RO 396/94. RECORRENTE: FROTA AMAZÔNICA S/A. Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. RECORRIDO: JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

61. PROCESSO TRT AP 3959/98. AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A-VASP. Drª Karen Pontes Richardson e outros. AGRAVADO: ODILON CRUZ DA ROCHA. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

62. PROCESSO TRT RO 4015/98. RECORRENTES: CARLOS ANTONIO SOARES DOS SANTOS E JOSÉ JÚLIO BRAGA DA SILVA. Drª Erlene Gonçalves Lima. ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Santa Izabel.

63. PROCESSO TRT RO 4146/98. RECORRENTE: VICENTE PEREIRA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RECORRIDO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Dr. Antonio Nazareno Lima dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª JCI de Marabá.

64. PROCESSO TRT RO 3599/98. RECORRENTE: MARIA ELIANA DE CASTRO CHAVES. Drª Dinemir Pimenta Oliveira e outra. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Júlio Gasparino Vilaça da Silva. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

65. PROCESSO TRT RO 4270/98. RECORRENTE: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO ALVES SILVA. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

66. PROCESSO TRT REXOFF/RO 3521/98. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Drª Ana Claudia Santana dos Santos. RECORRIDOS: ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, HILFRAN MIRANDA PEREIRA, JOÃO BATISTA ALVES LOPES, JOÃO BORGES DA SILVA, JOÃO DE SOUZA E OUTROS. Dr. Waldir Moura Brelaz e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

67. PROCESSO TRT REXOFF/RO 4221/98. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. CELESTE PEREIRA DE CASTRO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCI de Santarém.

68. PROCESSO TRT REXOFF 4075/98. RECLAMANTE: RAQUEL CONCEIÇÃO DA COSTA. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCI de Santa Izabel.

69. PROCESSO TRT AP 4186/98. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Soares e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO BRAGA DE

MORAES. Dr. Antônio Sarmiento Guedes. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

70. PROCESSO TRT AP 4328/98. AGRAVANTE: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA. Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães e outros. AGRAVADO: MESSILDO DE NAZARÉ CORREA. Dr. Antônio Augusto de Oliveira Alves. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

71. PROCESSO TRT AP 3826/98. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Dr. Sebastião Correia Lima. AGRAVADOS: JACI MARIA FERREIRA BRARYMI E ZENEIDE ALVES DE SOUZA. Dr. José Guilherme da Silva bastos. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 1ª JCI de Macapá.

72. PROCESSO TRT AP 4228/98. AGRAVANTE: ORGANIZAÇÃO RÔMULO MAIORANA, SUCESSORA DE SISTEMA RÔMULO MAIORANA DE COMUNICAÇÃO. Dr. Deusdedith Freire Brasil. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL-PA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outra. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

73. PROCESSO TRT RO 3914/98. RECORRENTES: ALDENOR ROBERTO DE ARAÚJO, JOÃO MACEDO DAS NEVES, JOÃO RIBEIRO FILHO, RAIMUNDO ANTÔNIO DE ARAÚJO GALÚCIO, GILBERTO BARROS DA FONSECA, SANDOVAL WANZELER DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

74. PROCESSO TRT RO 3813/98. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Dr. Cesário Pieri Júnior e outros. RECORRIDO: ELIZABETH ANAICE DE SOUZA GRANGESE. Drª Elizabete Santos de Oliveira e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

75. PROCESSO TRT RO 3973/98. RECORRENTE: CONCEIÇÃO DO SOCORRO COSTA SILVA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: ANTÔNIO FARIAS NEGRÃO. Dr. João Pedro Maués. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

76. PROCESSO TRT RO 3744/98. RECORRENTES: LAÉRCIO PANTOJA DA PUREZA. Drª Erlene Gonçalves Lima. TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

77. PROCESSO TRT RO 3898/98. RECORRENTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDO: GRIMÁRIO SOARES. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

78. PROCESSO TRT RO 4070/98. RECORRENTE: CALUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna. RECORRIDO: DOMINGOS PEREIRA DO AMARAL. Drª Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 1ª JCI de Marabá.

79. PROCESSO TRT AP 4214/98. AGRAVANTE: MAGALI DAS GRAÇAS PENA PINTO. Dr. Miguel Ângelo Silva de C. Pereira. AGRAVADO: LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA. Dr. Alexis Tchelzoff Neto. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

80. PROCESSO TRT RO 4059/98. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SIQUEIRA LTDA. Drª Ana Clara Muller Hoff e outros. RECORRIDO: JUSTINA PINTO MACEDO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCI de Santarém.

81. PROCESSO TRT AP 4288/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. Ibraim José das Mercês Rocha. AGRAVADO: JOSÉ RIBAMAR SOAP ES LEAL. Dr. Antonio Maia da Silva e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

82. PROCESSO TRT AP 3999/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI. Drª Aparecida Yacy das Neves Pinto. AGRAVADO: HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA. Dr. Antonio Main da Silva e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

83. PROCESSO TRT REXOFF/RO 1874/98. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Sebastião de Sousa Maia. RECORRIDO: MARIA IDALINA COSTA ALVES. Drª Elizabeth Costa Coutinho. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

84. PROCESSO TRT AI 3988/98. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antonio Carlos da Silva Pantoja. AGRAVADO: JOSÉ PEREIRA FILHO. Dr. Fernando A. Montalvão das Neves. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

85. PROCESSO TRT RO 3860/98. RECORRENTES: NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. Dr. Sílvio Araújo de Assis Mascarenhas. JOSÉ DE ANDRADE SILVA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS e JARI CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Laranjal do Jari.

86. PROCESSO TRT RO 3938/98. RECORRENTE: RAIMUNDO NAZARENO DA COSTA LIMA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: CONSTRUTORA INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO LTDA. Dr. José Ronaldo Dias Campos. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Santarém.

Belém, 02 de outubro de 1998

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 344/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCI DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09.12.98 às 12:50, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCI-AN-1757/97, movido por CARLOS DOS SANTOS contra INDÚSTRIA DE CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A, bem esse encontrado na Rodovia BR 316 KM 11 ANANINDEUA/PA., e que é o seguinte: -2.200,00 M² DE PISO INCA DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, TIPO EXTRA, TAMANHO 30 x 30, PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO CADA M² AVALIADO EM R\$-5,00, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA, em 23.09.98. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 345/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCI DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09.12.98 às 12:30, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCI-AN-2383/97, movido por MARCELO COSTA VILHENA contra INDÚSTRIA DE CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A, bem esse encontrado na Rodovia BR 316 KM 11 ANANINDEUA/PA., e que é o seguinte: -340,00 M² DE PISO INCA, TIPO A, QUALIDADE EXTRA, PODENDO ESCOLHER ENTRE PISOS SILEX 20 x 30, VIENA 30 x 30, PARIS 30 x 30, RIVERA 30 x 30 e LINHA 30 x 30, SENDO CADA M² AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-1.870,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 23.09.98. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 346/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCI DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09.12.98 às 12:40, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCI-AN3044/97, movido por EVALDO GOMES DOS SANTOS contra INDÚSTRIA DE CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A, bem esse encontrado na Rodovia BR 316 KM 11 ANANINDEUA/PA., e que é o seguinte:

-350,00 M² DE PISO INCA DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, TIPO EXTRA, TAMANHO 30 x 30, PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO CADA M² AVALIADO EM R\$-5,00, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-1.750,00.

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 23.09.98. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-347/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, M.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, reclamada nos autos do processo JCJ-AN-2171/96, em que é reclamante MOISES CAMPOS MESQUITA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.424,62 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 23.09.98. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-349/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, SUPERMERCADO VAREJÃO, reclamada nos autos do processo JCJ-AN-575/98, em que é reclamante ANTONIO VALDINEZ PEREIRA DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), referente ao principal e multa devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 28.09.98. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS No 351/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.98 às 09:00, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2003/97, movido por ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA contra THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ, bem esse encontrado na Tv. Lomas Valentinas, 2625, sala 112/113 BELEM/PA., e que é o seguinte:

4 TÍTULOS REMIDOS, NÚMEROS 0600,0601,0602 E 0603, SÉRIE "IS" (ISENTO DE TAXA MENSAL), DO THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ, QUITADO, AVALIADO CADA UM EM R\$-500,00, TOTALIZANDO EM R\$-2.000,00(DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 29.09.98. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS No 352/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.98 às 09:10, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2628/94, movido por CARLOS AUGUSTO DA LUZ contra ESAM ESTUFAS

DA AMAZÔNIA LTDA, bem esse encontrado no Distrito Industrial Qd 10, Setor G, L 03 a 05 Ananindeua/Pa., e que é o seguinte:

UM VEÍCULO MARCA GM/CHEVETTE MARAJÓ, ANO FAB 1983, PLACA JTJ-0440/PA, MOTOR MOVIDO A GASOLINA, CHASSIS Nº 56154CG170057, COR PRATA, NO STADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 29.09.98. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS No 353/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.98 às 09:20, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-503/98, movido por CARLOS JOSÉ FIGUEREDO DE AZEVEDO contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S.A, bem esse encontrado na BR 316, KM 11 ANANINDEUA/PA, e que é o seguinte:

3.363 M² DE PISO CERÂMICO, TIPO EXTRA, QUALIDADE A, CADA M² AVALIADO EM R\$-5,50, TOTALIZANDO R\$-18.496,50 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 29.09.98. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS No 355/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.98 às 09:40, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-CPE-2753/97, movido por IZÍDIO DOS SANTOS contra RICARDO AYRES, bem esse encontrado no CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, QD 16, CASA 11 ANANINDEUA/PA, e que é o seguinte:

01 TELEVISOR PHILCO HITACHI, 14 POLEGADAS, COLORIDO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-100,00; 1 TELEVISOR MARCA SANYO, 20 POLEGADAS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-200,00; 1 AR CONDICIONADO SPRINGER ADMIRAL 10.000 BTU'S, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-300,00; 1 SOME 3 EM 1 MARCA CCE, COM 2 CAIXAS ACÚSICAS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-150,00; TOTALIZANDO R\$-750,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 29.09.98. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS No 357/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.98 às 10:00, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-

AN-344/97, movido por MÁRIO JORGE DA SILVA contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S.A, bem esse encontrado na BR 316, KM 11 ANANINDEUA/PA, e que é o seguinte:

6.182 M² (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS) DE PISO CERÂMICO, TIPO EXTRA, QUALIDADE A, CADA M² AVALIADO EM R\$-5,50, TOTALIZANDO R\$-34.001,00 (TRINTA E QUATRO MIL E UM REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 29.09.98. EU.....MIGUEL JACKSON M. ELISÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS No 358/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.98 às 10:10, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2059/97, movido por JOAB SILVA DA SILVA contra DIRCEU FARIAS DA SILVA, bem esse encontrado na Passagem Santana, nº 36, entre Esmeralda e Rua Magalhães, Guanabara, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

01 TELEVISOR, 14 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 29.09.98. EU.....MIGUEL JACKSON M. ELISÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS No 367/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.98 às 10:20, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados no processo JCJ-AN-3074/97, movido por RAIMUNDO FERREIRA PONTES contra PANIFICADORA E CONFETARIA MEDEIROS LTDA., bem esse encontrado no Conjunto Cidade Nova VI, WE 82, nº 791, Coqueiro, Ananindeua/PA, e que são os seguintes:

01 MASSEIRA, MARCA SUPER FECTA, MODELO AE 50, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-1.200,00; 01 CILINDRO, MARCA SUPER FECTA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-800,00; 01 MODELADORA, MARCA SUPER FECTA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-800,00, TOTALIZANDO R\$-2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 29.09.98. EU.....MIGUEL JACKSON M. ELISÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS No 359/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.98 às 10:30, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-743/98, movido por HAMILTON DE SOUZA CARVALHO contra RONALDO DE SOUZA, bem esse encontrado na Estrada do Maguari, s/n, Posto Xeque-Mate, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

17 BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTE, MARCA MD-40, CADA BALDE CONTENDO 20,00 L, SENDO CADA BALDE AVALIADO EM R\$-45,00, PERFAZENDO-SE NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 29.09.98. EU.....MIGUEL JACKSON M. ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No 360/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.98 às 10:40, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1202/98, movido por ANTONIO PEREIRA ROSA contra EIMAR EXP. IMP. DE MADEIRAS LTDA., bem esse encontrado no Distrito Industrial, Qd. 05, Setor 8, Lote 3, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

75 (SETENTA E CINCO) DORMENTES PARA TRILHOS DE FERROVIAS, DE MADEIRA DURA, 1ª CATEGORIA, 1ª CLASSE, PURO CERNE, BITOLA DE 2,00 m X 0,22 X 0,16 m, CADA UM AVALIADO EM R\$-20,00, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 29.09.98. EU.....MIGUEL JACKSON M. ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No 361/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.98 às 10:50, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-CPE-683/98, movido por WALTER SILVEIRA ARAÚJO contra CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA, bem esse encontrado na Alameda Itália, Q-7 No 123 Jardim Europa ANANINDEUA /Pa., e que é o seguinte:

-UMA RESIDÊNCIA 04(QUATRO) CÔMODOS, 01 SALA RETANGULAR DE 1,70MTS X 3,00MTS, 01 QUARTO DE 2,00 MTS X 3,00MTS RETANGULAR, 01 COZINHA 1,70 X 1,70 MTS E 01 BANHEIRO DE 1,70 X 1,00 MTS, AVALIADA EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS); EDIFICADA EM TERRENO DE 10 X 20 MTS DE FORMA RETANGULAR, PERFAZENDO 200 M² TUDO DEVIDAMENTE INSCRITO NO LIVRO 2-E-K FOLHA 22, MATRÍCULA No22 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 30.09.98. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS No 362/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.98 às 11:10, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados no processo JCJ-AN-3899/96, movido por FRANCISCO DE OLIVEIRA PINTO contra PANIFICADORA AMAZONAS LTDA, bens esses encontrados na Av. Zacarias de Assunção, 182, Ananindeua/PA, e que são os seguintes:

-01 BALCÃO COM REFRIGERADOR, VITRINE E PIA, MEDINDO 3,00 X 1,10 m, AVALIADO EM R\$-1.000,00; 01 BALCÃO VITRINE COM ESTUFA, MEDINDO 0,65 m X 1,10 m, AVALIADO EM R\$-500,00; 02 BALCÕES VITRINE COM ESTUFA, MEDINDO CADA UM 1,25 m X 1,10m, AVALIADO CADA UM EM R\$-700,00; 01 BALCÃO VITRINE COM REFRIGERADOR, MEDINDO 1,25 m X 1,10 m, AVALIADO EM R\$-800,00; 01 BALCÃO VITRINE, MEDINDO 0,80 m X 1,10 m, AVALIADO EM R\$-300,00 (TODOS ESTES BALCÕES DA MARCA GELOPAR); 01 MÁQUINA REGISTRADORA, MARCA SWEDA, AVALIADA EM R\$-300,00; 01 FREEZER CONSUL DE UMA PORTA, COR BEGE, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00; 01 FREEZER DE 4 PORTAS; COR BEGE, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-200,00, MARCA METALFRIO; 01 MASSEIRA, MOD. MR-400, MARCA PERFECTA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-1.000,00; 01 CILINDRO DE 2 MOTORES, MARCA SUPREMA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-800,00; 01 FATIADEIRA, MARCA G. PANIZ, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-700,00; 01 MODELADORA, MARCA SUPERFECT, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-800,00; 01 DVISORA, AVALIADA EM R\$-300,00; 01 BANDEIRA, MARCA BANDEIRANTES, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-800,00; 08 ARMÁRIOS PARA PÃO, MEDINDO CADA UM 0,65 m X 2,00 m, AVALIADO CADA UM EM R\$-200,00; 01 FORNO A LENHA, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADO EM R\$-2.500,00., TOTALIZANDO A PENHORA EM R\$-13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 30.09.98. EU.....MIGUEL JACKSON M. ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 13.007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7708, de 16/07/98,

R E S O L V E
DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral ADEMÁRIO SILVA DE JESUS, Chefe de Cartório da 49ª Zona Eleitoral - Mãe do Rio/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituto o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA DIAS DE LIRA, Escrivão da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 8397, de 30/07/98,

R E S O L V E
DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MAGALHÃES, Chefe de Cartório da 05ª Zona Eleitoral - Igarapé-Açu/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituta a servidora TEREZINHA VARELA DE LIMA, Escrivã da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
DESIGNAR os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais da Capital, abaixo discriminados e os respectivos servidores para executarem todo o apoio administrativo nos trabalhos de apuração no 1º e 2º turno (se houver) das Eleições Gerais do corrente ano, nos Centros de Apuração e de Transmissão de Dados, como segue:
a) Local: GINÁSIO DE ESPORTE DO COLÉGIO NAZARÉ

Endereço: Av. Nazaré, 902 - Bairro Nazaré
Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral: ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA

1ª e 2ª JUNTAS APURADORAS
b) Local: GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Endereço: Av. Almirante Barroso, 1155, Bairro Marco
Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA

44ª, 45ª e 46ª JUNTAS APURADORAS
c) Local: CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

Endereço: Av. José Bonifácio, 930, Bairro São Brás
Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral: MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA

47ª JUNTA APURADORA
d) Local: GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MADRE CELESTE

Endereço: Rua Manoel Barata, 728, Icoaraci
Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral: ROBERTO CÉSAR ALVES SILVA

48ª, 49ª, 50ª e 51ª JUNTAS APURADORAS
e) Local: GINÁSIO DE ESPORTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: Tv. Perebebuí, 2623, Bairro Marco
Chefe de Cartório da 73ª Zona Eleitoral: RAIMUNDA PEREIRA GOMES

102ª JUNTA APURADORA
f) Local: GINÁSIO DE ESPORTE DO GRUPO EDUCACIONAL IDEAL

Endereço: Rua dos Mundurucus, 1412, Bairro Batista Campos
Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral: RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES

105ª JUNTA APURADORA
g) Local: GINÁSIO DE ESPORTE DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Endereço: Av. Almirante Barroso, 2540, Bairro Marco
Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral: ELISABETE PACHECO PEREIRA

106ª JUNTA APURADORA
II - DETERMINAR que os servidores designados por este Ato são responsáveis por todo o material permanente e de consumo, assim como outros auxílios que exijam atuação imediata, referentes às Juntas Apuradoras de suas respectivas Zonas Eleitorais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 1998.
@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e conforme o processo protocolado sob o nº 8817/98,

R E S O L V E
I - ORDENAR que fique à disposição do Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua/PA, conforme abaixo discriminado, até ulterior deliberação, o seguinte veículo:

- Veículo GOL de placa JTN-0786, a ser conduzido pelo servidorIVALDO RIBEIRO DE SOUZA, requisitado da Prefeitura Municipal de Ananindeua, à disposição da 43ª Zona Eleitoral.

II - DETERMINAR que o referido veículo fique sob a responsabilidade do supramencionado Cartório Eleitoral, inclusive quanto ao seu recolhimento e guarda após o expediente laboral diário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 1º de outubro de 1998.
@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 6128, de 17/06/98,

R E S O L V E
I - DESIGNAR os servidores deste Regional, HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais, JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte e MICHELE BAPTISTA LUIZ, Supervisora de Gabinete, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 136, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de veículo automotor para este Regional.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA e TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Oficial-de-Gabinete e Assessora da Diretoria Geral, respectivamente, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 1º de outubro de 1998.
@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ACÓRDÃO Nº 15.478

Processo nº : 048/98-CRE/PA
Autos de : Investigação Judicial
Representante: PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Representado : Almir José de Oliveira Gabriel, Governador do Estado do Pará
Assunto : Abuso do poder de autoridade do Representado na propaganda institucional do Governo do Estado do Pará
Relatora : Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Representação - Investigação Judicial nº 048/98 - Improcedência - Embargos de Declaração com efeitos modificativos do julgado - Inocorrência de motivos para a sua apreciação - Declaratórios conhecidos, mas rejeitados. **ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, rejeitar os Embargos pela ausência dos vícios reclamados, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 30 de setembro de 1998.

@Des. **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**-Presidente, Des. **YVONNE SANTIAGO MARINHO**- Relatora , Dr. **JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**-Procurador Regional Eleitoral.

Processo nº 0170/98
Recurso Especial
Recorrente: **VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA**
Advogado : Orlando de Melo e Silva
Recorridos: **WALDEMIR MARQUES DAMASCENO E OUTRO**
Advogado : Inocêncio Mártires Coelho Júnior E Outro.
Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto, por **VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA**, com fundamento no art. 276, I, alínea "a" do Código Eleitoral, contra o Acórdão nº 15.284, de 02/07/98, publicados no DOE de 20/08/98, desta Egrégia Corte de Justiça, que, por maioria, acolheu a preliminar de preclusão, vencido o Relator, Juiz Francisco Brasil. Contra o Acórdão supradito, o Recorrente interpôs Embargos de Declaração, que resultaram rejeitados, por maioria de votos, através do Acórdão nº 15.397, de 1º.09.98, publicados no dia 10.09.98. Diz o Recorrente que os acórdãos nºs 15.284/98 e 15.397/98, merecem reforma integral, uma vez que contrariam dispositivos de Lei federal e a própria Constituição Federal. Afirma que a questão submetida ao Tribunal cuida da utilização de fraude perpetrada pelo Partido Social Cristão, para poder concorrer às eleições municipais realizadas em Igarapé-Açu, em 03/10/96, cujo conhecimento, como certo dos autos, deu-se após a prática de todos os atos eleitorais - registros de candidatos, eleição, apuração e diplomação. Sustenta que a fraude foi feita pela referida agremiação na inscrição obrigatória junto à Receita Federal - art. 176, do Código Tributário c/c o artigo 1º da lei 9.096/95, - CGC-MF, para permitir que célula municipal parvidária concorresse às eleições municipais de 03/10/96, realizadas em Igarapé-Açu. Os acórdãos recorridos ao fazer vista grossa para a existente nulidade absoluta do Registro de Candidatos dos Recorridos, fere de morte o artigo 82, do Código Civil Brasileiro, posto que aquela tem prevalência sobre a preclusão. Aduz que os Recorridos esconderam a prova do crime até o dia 06/07/98, quadro dias após o julgamento que deu origem ao Acórdão nº 15.284/98, conforme se constata pela xerocópia autenticada da Ata exibida pelo cartório Eleitoral de Igarapé-Açu, acostado aos autos com as razões do Declaratório. Afirma que a contradição apontada nos embargos envolve e agita a questão federal - art. 14, § 10, da CF/88. Faz várias referências acerca de decisões do Tribunal Superior Eleitoral. Conclui afirmando que não é possível aplicar-se o instituto da preclusão ao ato nulo - o qual é inexistente, ineficaz e inoperante, porque nega vigência ao artigo 82, da Código Civil, da mesma forma por ser tratar de matéria constitucional o instituto da preclusão não pode e nem deve ser aplicado, até por falta de previsão legal, considerando que, apesar da auto aplicabilidade do art. 14, § 10, da CF/88, não há previsão de preclusão. Por fim requer seja conhecido e provido o recurso para ser afastado a preclusão e determinado ao Regional que enfrente o mérito da questão. Os Recorridos **WALDEMIR MARQUES DAMASCENO** e Outro, notificados, apresentaram contra-razões às fls. 299 a 311. Após, ingressaram com petição requerendo seja proferido juízo de admissibilidade do Recurso Especial e que lhe seja negado seguimento, acolhendo-se os argumentos e fundamentos acima expostos. Dizem que, ao contrário do que afirma o Recorrente impõe-se a análise da admissibilidade do recurso especial, em primeiro lugar porque decorrente de Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, de rito ordinário e não de Registro de candid, tura. A matéria de fundo agitada não envolve inelegibilidade, mas sim alegação de fraude no processo eleitoral de 1996. Tais circunstâncias impõe o exame prévio de admissibilidade do Recurso Especial interposto em homenagem ao pacífico entendimento jurisprudencial do TSE. Relaciona várias decisões sobre a questão. De início, cabe registrar que o Recorrente manifestou Recurso Especial constante às fls. 229 a 232, arguindo a nulidade do julgamento por infringência do art. 236, § 1º, do CPC. Todavia, face a interposição do presente recurso deixou de manifestar juízo de admissibilidade no referido recurso. No caso dos autos, afiguram-se-me presentes os requisitos de admissibilidade previstos no art. 276, I, do Código Eleitoral, diante das razões manifestadas, como também na indicação dos dispositivos apontados bem como a relevância do tema em apreciação e o fato de ter sido ventilado na decisão recorrida. Nestas condições, dou seguimento ao recurso interposto. Outrossim, considerando que já foram oferecidas as contra-razões, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Publique-se. Belém/PA, 1º de outubro de 1998. @ **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT** - Presidente

Processo nº 0686/98
Recurso Especial
Recorrentes: **HÉLIO MOTA GUEIROS** e **COLIGAÇÃO CAMINHANDO COM O TRABALHO**.
Advogado: **Sábato Giovanni Megale Rossetti**.
Recorrido: **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**.
Advogados: **Robério Abdon D'Oliveira** e Outros
Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 276, I, alínea "b", do Código Eleitoral, por **HÉLIO MOTA GUEIROS** e **COLIGAÇÃO "CAMINHANDO COM O TRABALHO"**, contra o Acórdão 15.463, de 29/09/98, publicado na mesma data, em sessão plenária, desta Corte de Justiça, que, por maioria, rejeitou a preliminar de conversão dos autos em diligência, vencido o Juiz Francisco Brasil Monteiro e, no mérito, por maioria, acompanhando o Órgão do Ministério Público, julgou improvido o recurso, vencidos os juizes Francisco Brasil Monteiro, Relator, e Rubens Rollo D'Oliveira. Diz o recorrente que o acórdão afronta a alínea "b", do inciso I, do artigo 276, do Código eleitoral, pois há clara divergência na interpretação do dispositivo do artigo 58, da lei 9.504/97, que arrimou a decisão, para ao final conceder o direito de resposta ao Recorrido. Sustenta que

a divergência é de acórdão desta própria Corte, estampado no feito nº 588/98, que tomou o nº 15.463, de 29/09/98, onde se apresenta em literal e expressa divergência admitindo o recurso. Também afirma que a dedução da sentença não apreciou a questão à luz da regra processual eleitoral, tomando por base as provas trazidas pelo Recorrido, onde diz ter sofrido ofensas proferidas durante a exibição do programa de propaganda eleitoral gratuita na Rádio. Outrossim, aduz que a figura penal de ofensa contra a honra exige que o sujeito passivo seja determinado, cuja conduta típica é imputar a alguém a prática do ilícito penal. Transcreve várias decisões de tribunais pátrios. Finaliza entendendo demonstrada a inexistência de figuras ofensivas apresentadas pelo Recorrido e provido o recurso para julgar improcedente o direito de resposta deferido pelo juízo "a quo". No presente caso, o apelo não reúne condições de admissibilidade, eis que não restou demonstrado na decisão ora hostilizada, divergência jurisprudencial, conforme alega o Recorrente. Com efeito, o acórdão recorrido apreciou a questão à luz da legislação que regula a matéria, portanto, está claro que não houve dissídio pretoriano argüido. Outrossim, o necessário prequestionamento da matéria incoorreu, o que inviabiliza o apelo, consoante as Súmulas 282 e 356, do Colendo STF. Nestas condições, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, do Código Eleitoral, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém/PA, 1º/10/98. @ Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT** - Presidente

ATO Nº 12.992, DE 30.09.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, Ordenar a lotação, na 28ª Zona Eleitoral da Capital, do servidor **MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA**, requisitado da Secretaria de Estado de Justiça - Superintendência do Sistema Penal, no período de 28.09 a 06.10 do ano em curso.

Des. **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**
Presidente

ATO Nº 12.995, DE 30.09.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, Ordenar a lotação, na 30ª Zona Eleitoral da Capital, do servidor **CB PM ULISSES LIMA GOIABEIRA**, do efetivo da Polícia Militar deste Estado, com exercício a partir do dia 24 do presente mês.

Des. **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**
Presidente

Proc. nº 0177/98

RESOLUÇÃO Nº 2063

Altera a Resolução nº 2.059, de 29 de setembro de 1998, deste Tribunal Regional Eleitoral, que constitui as Juntas Eleitorais para apuração das Eleições Gerais de 1998, em primeiro e eventual segundo turno.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.737/65, art. 36, § 1º e de acordo com o disposto na Resolução nº 20.103/98, art. 1º, *caput*, do Egrégio TSE;

Considerando a necessidade de adaptação mediante substituições de vogais e Presidente das Juntas Eleitorais;

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros, aprovar a alteração na composição das 2ª, 19ª, 32ª, 34ª e 96ª Juntas Eleitorais que terão o encargo de apurar a votação a ser colhida por ocasião das eleições do próximo dia 04 de outubro em primeiro e eventual segundo turno.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de outubro de 1998.

@Des. **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT** - Presidente e Relator,
Desa. **YVONNE SANTIAGO MARINHO**, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**, Juiz **RONALDO MARQUES VALLE**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**, Dr. **JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR** - Procurador Regional Eleitoral

2ª JUNTA - Sede - **BELÉM** (1ª ZE)
Presidente: Juíza **THEREZINHA MARTINS FONSECA**
Membros:
Antônio Afonso Lobato
Edson da Conceição Barbosa
Jaime Henrique Santos Mota
Competência: 129 urnas da 1ª ZE - Belém

19ª JUNTA - Sede - **BRAGANÇA** (13ª ZE)
Presidente: Juíza **MARIA DA CONCEIÇÃO V. FIGUEIREDO**
Membros:
Benedito Simeão Siqueira Moraes
Hilário de Sousa Vieira
Davi Ribeiro Costa
Celso Luiz Queiroz dos Santos
Competência: 182 urnas de Bragança

32ª JUNTA - Sede - **SANTARÉM** (20ª ZE)
Presidente: Juíza **EDINEA OLIVEIRA TAVARES**
Membros:
Ana Campos S. Calderaro
Noemi Athias Rodrigues
Marlon Douglas Castro Martins
Dennis Jorge Vieira Jennings
Competência: 143 urnas de Santarém

34ª JUNTA - Sede - **ALENQUER** (21ª ZE)
Presidente: Juíza **GILDES MARIA SILVEIRA LIMA**
Membros:
Humberto Cioffi

Violeta Oliveira Barile
Maria Dalila de Oliveira Martins
Suely Wiasaka Barbosa
Competência: 62 urnas de Alenquer

96ª JUNTA - Sede - **RURÓPOLIS** (68ª ZE)
Presidente: Juíza **LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS**
Membros:
David Silva dos Santos
Ronaldo Batista Bitencort
Raimundo Cunha de Sousa
Eunice Rodrigues dos Santos
Competência: 76 urnas (Rurópolis - 38 urnas; Aveiro - 18 urnas; Placas - 20 urnas)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 135/98

OBJETO: Selecionar propostas para Aquisição de material de consumo (material elétrico).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/10/98 às 14:00 horas, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 26/10/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001001-9, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375.

Belém, 01 de outubro de 1998.

Heliana de Fátima Pereira Therezo
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras, referente ao **CONVITE Nº 036/98-MP/PA**, que tem por objeto a aquisição de material elétrico para manutenção dos prédios do Órgão.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS, por descumprimento ao item 10.3.1.1. "c" do Convite, respectivamente:
CONSTRUMAT COM. REPRES. E SERV. LTDA., nos itens 2.1., 2.2, 3.8, 3.9, 5.1, 5.2, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e **V.L.R. DE ARAÚJO COMERCIAL** no item 1.16 das Propostas Financeiras.

EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS, nos itens abaixo relacionados das Propostas Financeiras, respectivamente:
A PHILILÂNDIA LTDA.: 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.9, 3.1, 3.2, 3.3, 3.11, 4.1, 4.4, 5.5, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8 e 9.2;
V.L.R. DE ARAÚJO COMERCIAL: 1.1, 1.2, 1.8, 1.12, 1.13, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8, 2.9, 3.4, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.7 (benjamin), 3.9 (pino), 3.10, 5.3; 5.4; 6.1; 6.2; 6.3 e 8.1;
JADE COM. E SERV. LTDA.: 1.3, 2.7, 3.5, 3.8 (pino), 4.2, 4.3, 4.5, 5.6, 6.7, 6.8 e 6.9;
PARDAL COMERCIAL LTDA.: 2.2, 6.4, 6.5 e 6.6 e
ASPIN ENG. E COM. LTDA.: 1.10, 1.11, 1.14, 1.15, 1.16, 2.1, 5.1, 5.2, 7.1 e 9.1

Belém, 02 de outubro de 1998.
A COMISSÃO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 1ª.
SILVANA C. DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 144/98 EXPEDIENTE DO DIA 22.09.98 DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.6037-5
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA
ADV. : VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP. : 1 - Tendo em vista que a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ é desprovida de personalidade jurídica, sendo apenas a União Federal, parte legítima para atuar no presente feito, razão pela qual, indefiro o seu chamamento, excluindo-a da lide. À Distribuição para retificação no termo de autuação. 2 - Em que pese as petições de fls. 59/68 e 70/73 terem sido apresentadas fora do prazo legal, acolho-as por motivo de economia processual. 3 - Face o cumprimento parcial do r. despacho de fls. 58, emende o autor a inicial, acostando aos autos documentação que informe a data de admissão dos substituídos, à exceção de **ALCIDES CARDOSO**, **ALCINO DIAS TEIXEIRA FILHO**, **JOSÉ NIVALDO TAVARES NUNES** e **RAIMUNDO DELCY OLIVEIRA CARVALHO**, autenticando ainda, o termo de constituição do sindicato (fls.60/62), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.6175-8

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
 DESP. : Considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4-6, publicada no Diário da Justiça nº 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, **reveja a r. decisão de fls. 78/83 para indeferir o pedido de tutela antecipada**, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. Manifeste-se o Sindicato-autor sobre a contestação apresentada.

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 NÚMERO: 98.8601-2

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : ALCIMAR SILVA ALCÂNTARA
 ADV. : MARCOS ALENCAR E OUTROS
 RÉU : OZIMAR SILVA CARVALHO
 ADV. : MANOEL FIGUEIREDO NETO
 RÉU : OVAX DAMASCENO BRITO
 ADV. : EDMUNDO DE S. PEREIRA
 DESP. : Para inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal, residentes nesta Capital, designo a audiência do dia 07/10/98, às 14:30 horas. Expeça-se ofício precatório à Comarca de Breves, objetivando a inquirição das testemunhas residentes em Curralinho, no prazo de 15 (quinze) dias. Às intimações e requisições de estilo.

DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 NÚMERO: 98.4972-0

AUTOR : ROBERTO PAULO DA CUNHA E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DEC. : (...) Desse modo, seja em função da decisão que veda a antecipação de tutela contra a Fazenda Pública, seja diante do teor da Lei nº 9.630/98, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Emendem os autores a inicial, providenciando a autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 NÚMERO: 95.7646-2

AUTOR : MARIA LUIZA PEIXOTO DE OLIVEIRA
 ADV. : SÓSTENES ALVES DE SOUZA JÚNIOR
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 SENT. : (...) Em face do exposto, **julgo procedente a ação promovida por MARIA LUIZA PEIXOTO DE OLIVEIRA contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e condeno a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que fixo em R\$100,00 (cem reais). Custas, ex lege. P.R.I.**

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 NÚMERO: 95.5442-6

AUTOR : DULCELINA MELO E SILVA CALANDRINE BRANCO
 ADV. : JADER KAHWAGE DAVID E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 SENT. : (...) Diante do exposto, **julgo procedente a ação proposta por DULCELINA MELO E SILVA CALANDRINE BRANCO para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a proceder à correção do saldo da conta vinculada da Autora pelo índice expurgado da inflação, no mês de maio/90, da ordem de de 44,80%, com reflexo nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.**

NÚMERO: 95.5442-6

AUTOR : JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
 ADV. : JADER KAHWAGE DAVID E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROC. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 SENT. : (...) Diante do exposto, **julgo procedente a ação proposta por JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a proceder à correção do saldo da conta vinculada da Autora pelo índice expurgado da inflação, no mês de maio/90, da ordem de de 44,80%, com reflexo nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.**

EM TEMPO:
 SENTENÇA DO DIA 10.08.98

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 NÚMERO: 98.0005-8
 IMPTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM

ADV. : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETI E OUTROS
 IMPDO : DELAGADO DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 SENT. : (...) Em vista do exposto, **Julgo a Impetrante FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM carecedora da Segurança impetrada, em face do Sr. Delegado da ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, neste Estado, para obter a reabertura das comunicações radiofônicas da Rádio Pérola do Salgado 107,3, de natureza comunitária, sem prévia autorização da autoridade impetrada, face à legalidade e legitimidade do ato impugnado. Custas ex lege. Sem honorários, conforme a Súmula do Col. STJ. P.R.I.**

SENTENÇA DO DIA 17.08.98

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 NÚMERO: 97.9217-3

IMPTE : USINA PROGRESSO LTDA
 ADV. : FERNANDO FACURY SCAFFE E OUTROS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 SENT. : (...) Diante do exposto, **denego a segurança, pela impossibilidade de autorizar a compensação pretendida, nos termos da fundamentação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao nexame necessário. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.**

SENTENÇA DO DIA 21.08.98

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 NÚMERO: 97.7755-0

IMPTE : REICON - REBELO IND. COM. NAV. LTDA
 ADV. : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTRO
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ
 SENT. : (...) Diante do exposto, por não vislumbrar ofensa a direito líquido e certo da impetrante, **denego a segurança, à míngua de amparo legal. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.**

DECISÃO DO DIA 24.08.98

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 NÚMERO: 98.0029-7

IMPTE : JOENICE SILVA ALMEIDA
 ADV. : HELIANA MAIA FEITOSA E OUTRA
 IMPDO : DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
 DEC. : (...) em face de sua situação, presentemente, estranha ao serviço público, vale dizer, não subsistindo mais às expensas do erário público, razão por que indefiro a medida liminar pleiteada. Ouça o Órgão Ministerial. P.I.

DESPACHOS DO DIA 28.08.98

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 NÚMERO: 97.1750-6

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 EXCDO : SOBRAL IRMÃOS S/A E OUTROS
 DESP. : " Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a certidão de fls. 30v. Dou fé."

NÚMERO: 97.4289-1

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
 EXCDO : MAURÍCIO AYRES DE AZEVEDO E OUTROS
 ADV. : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
 DESP. : " Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a certidão de fls. 32/33. Dou fé."

NÚMERO: 97.4291-1

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : HIDERALDO L. DE S. MACHADO E OUTRO
 EXCDO : TABAQUEIRA IND. E COM. LTDA E OUTRO
 DESP. : " Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 19, verso, e sobre a garantia da execução. Dou fé."

DESPACHOS DO DIA 03.09.98

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 NÚMERO: 97.4392-5

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : HIDERALDO L. DE S. MACHADO E OUTROS
 EXCDO : COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA ARAJÁ E OUTRO
 ADV. : AMADEU ALMIR BOGÉA
 DESP. : " Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação. Dou fé."

NÚMERO: 97.8285-0

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
 EXCDO : MÁRIO LIMA SARAIVA E OUTRO
 ADV. : JOÃO MARCELO FONSECA MARTINS E OUTROS
 DESP. : " Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação. Dou fé."

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 NÚMERO: 94.2504-1

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
 EXCDO : INANAH ABDEL GRAFFAR
 DESP. : " Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a certidão de fls. 25v. Dou fé."

NÚMERO: 94.3859-3

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : MALAQUIAS GOMES DA SILVA E OUTRO
 DESP. : " Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada para acostar aos autos planilha de cálculo com o demonstrativo do débito atualizado. Dou fé."

DECISÃO DO DIA 08.09.98

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 NÚMERO: 98.2236-8

IMPTE : CASA DO ELETRICISTA LTDA E OUTROS
 ADV. : DÉLIO DE A. PAIVA E OUTROS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 DEC. : (...) Face ao exposto, **INDEFIRO o pedido de liminar. Dê-se vista ao Ministério Público Federal. P.I.**

DESPACHOS DO DIA 11.09.98

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 NÚMERO: 96.7914-5

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO E OUTROS
 EXCDO : BELEMPAR IND. E COM. DE EMBALAGENS E MADEIRAS LTDA E OUTROS
 DESP. : " Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a devolução da carta citatória pela EBCT. Dou fé."

NÚMERO: 98.0937-7

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO E OUTROS
 EXCDO : TRANSPORTADORA GUARANI
 DESP. : " Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a devolução da carta citatória pela EBCT. Dou fé."

NÚMERO: 98.0942-5

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO E OUTROS
 EXCDO : ARQUIMINO BARROSO DE ALMEIDA
 DESP. : " Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a devolução da carta citatória pela EBCT. Dou fé."

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 1ª.
 SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 143/98
 EXPEDIENTE DO DIA 21.09.98
 DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 NÚMERO: 98.8083-7

AUTOR : PEDRO NÉLIO RODRIGUES CAL
 ADV. : MARCELO MEIRA MATTOS E OUTRO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO
 DEC. : (...) Em face do exposto, não satisfeitos os pressupostos legais, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Emende o autor a inicial, providenciando a autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. P.I.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 98.8868-4

AUTOR : SAMARA DO SOCORRO HOLANDA GOMES
ADV. : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DEC. : (...) Em vista do exposto, não configuradas os pressupostos legais, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a requerida para contestar a ação, no prazo legal. Cite-se a requerida para contestar a ação, no prazo legal. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. P.I.

CLASSE : 15800 - LIBRDADE PROVISÓRIA

NÚMERO: 98.8901-5

REQTE : SAMUEL LIMA CABRAL E OUTRO
ADV. : ELIANA ELENA MORAES BRANDÃO

DEC. : (...) Isto posto, decidido. Como se vê da informação supra, os requerentes tiveram expedidos e cumpridos em seu favor os competentes alvarás de soltura, não se encontrando mais tolhidos em seus direitos de locomoção. Evidentemente fica prejudicado o presente pedido, ante à perda do seu objeto, razão pela qual extingo o presente feito. P.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 03.08.98

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.10568-7

AUTOR : CLARISSE NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
ADV. : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : Chamo o processo a ordem, com base no art. 273, § 4º, do CPC, considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4-6, publicada no Diário da Justiça nº 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, para revogar a antecipação da tutela concedida nos presentes autos, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. Indefiro o requerimento de fls. 78/79 para admissão de litisconsórcio ativo facultativo na presente causa em virtude do adiantado estado do processo, que, assim, teria de sobrestar seu curso normal para a devida manifestação da parte contrária, enquanto o teor do art. 125 do CPC, cumpre ao Juiz velar pela rápida tramitação processual, sendo assim lícito ao Juiz recusá-lo para evitar o tumulto processual. Desentranhem-se as peças de fls. 78/87 para devolução ao interessado.

REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DO DIA
24.08.98

CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 96.8967-1

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA
ADV. : PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
DESP. : Inteme-se a executada, através de seu procurador, para juntar aos autos consentimento expresso do cônjuge do Sr. Jorge Antônio Salheb, na forma do § 1º do art. 09 da Lei nº 6.830/80, no prazo de 15 (quinze) dias.

SENTENÇA DO DIA 27.08.98

NÚMERO: 97.7909-3

REQTE : MOGNOLUMBER IND. COM. DE MADEIRAS LTDA
ADV. : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROC. : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para, confirmando a liminar deferida, determinar ao Requerido que se abstenha da prática dos atos elencados na Notificação endereçada à autora, até o julgamento final da ação principal. Condeno o Réu a pagar honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais), na forma do que dispõe o art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil, além do reembolso das custas antecipadas. Custas, ex lege. P.R.I.

DESPACHOS DO DIA 10.09.98

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 98.8564-0

REQTE : ROSELY BARBOSA JAQUES E OUTRO
ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESP. : Justifiquem os requerentes, previamente, o alegado na petição inicial, para o que fica designada a audiência no dia 28/10/98, às 15:00h, feitas as necessárias intimações. Cite-se a requerida para comparecer à audiência designada.

NÚMERO: 98.8891-0

REQTE : JOÃO DA COSTA MONTEIRO E OUTRO
ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DESP. : Justifiquem os requerentes, previamente, o alegado na petição inicial, para o que fica designada a audiência no dia 30/10/98, às 15:00h, feitas as necessárias intimações. Cite-se a requerida para comparecer à audiência designada.

CLASSE : 05114 - AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL

NÚMERO: 98.1848-0

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

ADV. : GODOFREDO MARTINS BORGES
REQDO : HERIBERTO ANTÔNIO MARQUES BATISTA
ADV. : ANTÔNIO ILSON DA SILVA MOTA
DESP. : Designo o dia 28/10/98, às 14:00h, para a realização da audiência de conciliação. Intimem-se.

CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO

NÚMERO: 98.6812-9

JFTE : TEÓFILO PEREIRA DOSSANTOS
ADV. : FERNANDO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Designo o dia 22/10/98, às 14:00h, para a realização da audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 00.27572-7

EMBE : MARCOSA SA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ADV. : JOSÉ ANCHIETA S. SOBREIRA E OUTROS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : 1. Desapensem-se estes autos do processo principal; 2. Trasladem-se a r. sentença e o V.acórdão para os autos principais; 3. Intime-se a embargante para manifestar interesse na execução do julgado, trazendo memória de cálculo, na forma do art. 604 do Código de Processo Civil.

DECISÃO DO DIA 18.09.98

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 98.1838-9

AUTOR : MARCELO AFONSO PENA LIMA E OUTROS
ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
DESP. : (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. P.I.

SENTENÇA DO DIA 18.09.98

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.4976-9

AUTOR : LEONARDO DE OLIVEIRA FONSECA E OUTROS
ADV. : DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA
SENT. : (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais) para cada autor (CPC, art. 20, § 4º). Custas, ex lege. P.R.I.JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁRESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/98

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que, ao analisar a documentação entregue para o processo licitatório, cujo objeto tem por fim selecionar empresa(s) para fornecer diversos equipamentos de informática à Seção Judiciária do Pará, resolveu declarar INABILITADAS as seguintes empresas: L'Express Representação e Distribuição Ltda., por não ter atendido à exigência contida no item 3.1.1 do Edital; Equitron Sistemas Ltda., por ter contrariado o disposto no item 3.1.3 do Ato Convocatório e, também, a firma Didata Cursos e Consultoria Ltda., por não ter atendido à exigência contida no item 3.1.2 do Edital. Declarar HABILITADAS as empresas: Xerox do Brasil Ltda., C.W. Sistemas de Telecomunicações Ltda., Computer Store Comércio Ltda., Micro Mania Informática Ltda., Compuadd do Brasil Importadora e Distribuidora Ltda. e Itaotec-Philco S/A. Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos administrativos contra esta decisão, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. Após decorrida a fase recursal, a Comissão informará às licitantes acerca da data e local onde realizar-se-á o ato público de abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Técnica.

Belém (PA), 02 de outubro de 1998.

Marden Ricardo Veras Fonseca
Presidente da CPL

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREA: Diretor de SecretariaBOLETIM nº 40/98
EXPEDIENTE DO DIA 09.09.98
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 98.907-1
AUTOR : SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SE.
Advogado : Antonio Henrique Forte Moreno
Réu : União Federal (Fazenda Nacional)
Procurador : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação de fls60/61, manifeste-se a a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 1300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 94.2490-8

AUTOR : RAIMUNDO FABIANO AIRES PEREIRA
Advogado : Eliete de Souza Colares
RÉU : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E UNIÃO FEDERALAdvogado : Adão Paes da Silva e Haroldo Silva Júnior
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 95.6375-1

AUTOR : FRANCISCA PEREIRA MOURA
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Auad e Adão Paes da Silva
DESPACHO : Defiro a prova requerida pela autora às fls. 119, do que a mesma seja juntada aos autos no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

Processo nº 95.6864-8

AUTOR : MARIA SEBASTIANA RODRIGUES FERRANTI E OUTROS
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Procurador : Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 95.6867-2

AUTOR : MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Procurador : Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 96.1884-7

AUTOR : AFONSO TAVARES DE ARAGÃO E OUTRO
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Procurador : Carmen Lucia Simões Correa
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 96.5291-3

AUTOR : JOÃO ALUIZIO DA SILVA DUARTE
Advogado : Antonio dos Reis Pereira
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Arquivem-se, como requerido pela União às fls. 114.

Processo nº 96.5491-6

AUTOR : RAIMUNDO LUCIVALDO DO VALE
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu : Fundação Nacional do Índio
Procurador : Fabíola Sousa Bordalo
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 96.5755-9

AUTOR : REYNALDO LIMA DE PAIVA
Advogado : Antonio Pereira
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Procurador : Ligia Accioli Ramos Rodrigues
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 97.3053-8

AUTOR : ONEIDE DE MELLO BASTOS E OUTROS
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
Réu : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 67/73, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3258-3

AUTOR : FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA E OUTROS
Advogado : Gladson Pereira Américo e outro
Réu : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 72/78, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, no prazo legal.

Processo nº 97.3261-6

AUTOR : ADEMIR LISBOA BEZERRA E OUTROS
Advogado : Angela da Conceição Socorro Palheta Bezerra
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.3456-0

AUTOR : DELCIO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Raimundo Costa da Silva
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Procurador : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.3719-3

AUTOR : AUBANEIDE BATISTA GUERRA E OUTROS
 Advogado : Antonio Carlos Alves Sena
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.3748-6

AUTOR : ELZA SOEIRO CEREJO E OUTROS
 Advogado : Angela da Conceição Socorro Palheta Bezerra
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.4014-3

AUTOR : BELMIRO FELIX DE LUCENA E OUTRO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 31/33, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4254-2

AUTOR : WALDEVINO MARIA DA S. MAGALHÃES E OUTRO
 Advogado : José William Coelho Dias
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.4281-0

AUTOR : ALDO AVANIR AOLMEIDA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Procurador : Mario Sérgio Pinto Tostes
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.4503-3

AUTOR : PAULO DAS CHAGAS ROCHA
 Advogado : Lazaro Sebastião de Oliveira Falcão
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.4643-1

AUTOR : OTACÍLIA LIMA BRAZ E OUTROS
 Advogado : Marcelo Castelo Branco Iudice
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.4790-3

AUTOR : OSVALDO SEBASTIÃO GALLADO DE FIGUEIREDO E OUTRO
 Advogado : Angela da Conceição Socorro Palheta Bezerra
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.4795-7

AUTOR : ADILSON ASSUNÇÃO
 Advogado : Angela da Conceição Socorro Palheta Bezerra
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.5085-9

AUTOR : OSMAR COSTA REIS
 Advogado : Maria das Graças de Souza Cristino
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 44/56, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.5551-7

AUTOR : JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA LOBO E OUTROS
 Advogado : José William Coelho Dias
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 72/86, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.1789-0

AUTOR : ANTONIO MADURO PINHEIRO E OUTROS

Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu : Banco do Brasil S/A e outro
 Advogados : José Evilásio Mesquita Valente e Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - Indefero pedido de justiça gratuita. 2 - Providenciem-se os autores, em 10(dez) dias, o recolhimento das custas iniciais, sob pena de extinção do processo; outrossim, emendem a inicial (art. 282, V, do CPC), no mesmo prazo, sob pena de indeferimento. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.1792-2

AUTOR : ANSELMO ALVES DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Defiro o pedido de prorrogação de prazo às fls. 23, e concedo mais 10(dez) dias para o cumprimento do despacho de fls. 22. Intimem-se.

Processo nº 98.5386-8

AUTOR : MILTON ALEXANDRE CARVALHO HENSCHEL E OUTROS
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : Universidade Federal do Pará
 DESPACHO : Emendem os autores a inicial (art. 282, II, do CPC), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

CLASSE : 1500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 96.7260-4

AUTOR : MARIA CLARA PROENÇA DA SILVA ROCHA
 Advogado : José de Arimatéia Medeiros da Rocha
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 96.8099-2

AUTOR : RUI GUILHERME BARATA MARQUES
 Advogado : Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.319-0

AUTOR : ANTONIO DA CONCEIÇÃO SANTOS E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Banco do Brasil S/A e outros
 Advogado : Sérgio Bastos, Armando Paraguassu de Sá Filho e Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO : Defiro o pedido feito pela PETROBRÁS às fls. 210/211, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias, para que, diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil possa apresentar a prova a que está obrigada. Intimem-se.

Processo nº 97.1167-1

AUTOR : ADALGISA WARISS DE ARAÚJO
 Advogado : João Luiz Wariss de Araújo
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 70/79, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à autora para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3509-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 97.4758-8

AUTOR : IZABEL DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Marcelo Castelo Branco Iudice
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 123/144, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.5344-1

AUTOR : RAIMUNDO SÉRGIO DE CARVALHO CARREIRA E OUTRO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Caixa Econômica Federal e outro
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Providenciem os autores, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a autenticação dos documentos que acompanham a inicial. Intimem-se.

Processo nº 97.7978-3

AUTOR : NUBIA DE MELO MAIA

Advogado : José Maia da Consolação
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem e detrimino que a autora emende

a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos comprobatórios de que tinha vínculo empregatício e que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intimem-se.

Processo nº 97.10104-1

AUTOR : PAULO DO CARMO DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : 1 - Chamo o feito à ordem e, apreciando o pedido de justiça gratuita feito na inicial, defiro-o. 2 - Sobre a contestação de fls. 77/111, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.10337-4

AUTOR : JOSÉ AUGUSTO HENRIQUES RIBEIRO E OUTRO
 Advogado : Antonio dos Santos Dias
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : 1 - Consoante jurisprudência pacificada, a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS. Indefero, pois, o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.10904-9

AUTOR : JOÃO FREIRES NOGUEIRA E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : 1 - Consoante jurisprudência pacificada, a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS. Indefero, pois, o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.12261-5

AUTOR : ANTONIA SOUZA DA SILVA
 Advogado : Mary-Nadja Moura Gualberto
 Réu : Caixa Econômica Federal e outro
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Conforme petição de fls. 21/45, a CEF já contestou a ação. Dou-a por citada. 3 - Cite-se a União.

Processo nº 98.652-4

AUTOR : ROSANA ALVES DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Raimundo Cesar Ribeiro Caldas
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.1772-9

AUTOR : RAIMUNDO SARAIVA DA COSTA
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 Réu : Caixa Econômica Federal e outro
 Advogados : Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Citem-se.

Processo nº 98.7871-7

AUTOR : TELMA SUELI SILVA DE HOLANDA E OUTROS
 Advogado : Ricardo Rabello Soriano de Mello
 Réu : Caixa Econômica Federal
 DESPACHO : Emendem os autores ADENOR SILVA DE OLIVEIRA e RAIMUNDA DA SILVA MEDEIROS a inicial, em 10

(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados. Intimem-se.

CLASSE : 2100 MANDADO DE SEGURANÇA

Processo nº 94.5674-5

IMPTE : LUIS DO SOCORRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Advogado : Marinalda da Silva Pinheiro
 Impdo : Inspetor da Alfândega do Porto de Belém
 Procurador : Francisco José Alves Guimarães
 DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

Processo nº 97.7749-9

IMPTE : COMERCIAL VITÓRIA LTDA.
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
 Impdo : Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a. Região.

Processo nº 98.2675-6

IMPTE : ANTONIO MORAES PINA
Advogado : Paulo Sérgio de Lima Pinheiro
Impdo : Reitor da Universidade da Amazônia
DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

Processo nº 98.2778-5

IMPTE : MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Advogado : José Lair de Souza
Impdo : Reitor da UNAMA
DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 5104 AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 98.312-4

REQTE : ANA MARIA LOPES CAMPOS
Advogado : Benedito Marques da Rocha
Reqdo : Caixa Econômica Federal e outros
Advogados : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE : 5204 JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 98.8082-4

JTTE : ANTONIA BRANDÃO DA FONSECA
Advogado : Romulo Cunha Vieira
Jfdo : União Federal
DESPACHO : 1 - Cite-se. 2 - Designo o dia 17/11/98, às 14:00 horas para a audiência de justificação, realizadas as intimações necessárias.

CLASSE : 9200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 95.8145-8

REQTE : INDÚSTRIA CERAMICA DA AMAZÔNIA
Advogado : Maria de Fátima Farias Caetano
Reqdo : União Federal (Fazenda Nacional)
Procurador : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 97.3849-0

REQTE : MARIO DAVID PRADO SÁ
Advogado : Mario David Prado Sá
Reqdo : Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 97.7681-3

REQTE : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAIZO LTDA.
Advogado : Vitória Olinda Soeiro Teixeira
Reqdo : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Procurador : Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes
DESPACHO : Remetem-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1a.Região

CLASSE : 10100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 97.7870-0

REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procurador : Aurea de Fatima Bechara Gomes
Reqdo : Fernando Antonio Souza Bemerguy
Advogado : Manoel José Antonio Siqueira
DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 10100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

FEDERAL

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva e Luiz Carlos Lugues
Reqdo : Antonia Souza da Silva
Advogado : Mary-Nakja Moura Gualberto
DESPACHO : Sobre a impugnação, manifeste-se a autora-impugnada, querendo, no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

Processo nº 98.957-8

IMPTE : ERONILDO FERREIRA DA SILVA
Advogado : Felix Antonio Costa de Oliveira
Impdo : Superintendente do IBAMA no Estado do Pará
DECISÃO : (...) Em face do exposto, presentes os requisitos legais, defiro a medida liminar para determinar a liberação do veículo apreendido (caminhão Mercedes Benz/L1313, de placa JTP 0376, chassis 34505811367131 REM, cor azul, fabricado em 1978, assim como a suspensão dos efeitos do Auto de Infração lavrado contra o impetrante, até o julgamento final do presente mandamus. Quanto à carga apreendida, reservo-me para apreciar sua liberação na sentença. Comunique-se esta decisão à autoridade coatora, para cumprimento, e notifique-se para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.9353-0

AUTOR : OM PRAKASH VERMA

Advogado : Dorival Indiasu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Procurador : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, por via de consequência, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do que dispõe o art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 1500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 97.6297-8

AUTOR : PAULO ROBERTO MORAES MONTEIRO
Advogado : Alberto Pereira Sampaio Costa
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo parcialmente

procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção do saldo da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes; julgo-a improcedente, no que concerne à capitalização de juros em sua conta vinculada do FGTS à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, eis que o autor não comprovou ser optante à data da Lei nº 5.958/73. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 5104 AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 97.4493-9

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Reqdo : Maria de Fátima Carvalho Vieira e outro
Advogado : Reginaldo Derze Ferreira
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo procedente a

ação e, confirmando a liminar, torno definitiva a imissão da Caixa Econômica Federal na posse do imóvel de que tratam os autos. Condeno os Requeridos ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 11100 EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 97.9282-2

EMBE : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Embo : Pena Branca do Pará S/A
Advogado : Vera Maria Boa Nova Andrade
SENTENÇA : (...) Em vista do exposto, julgo parcialmente

procedentes os embargos, em consequência do que determino a remessa dos autos ao contador do Juízo, para elaborar o cálculo dos honorários, de conformidade com os critérios suso. Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios à embargante, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, compensando-se. Custas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 98.7097-0

AUTOR : ARAÚJO REIS DE LIMA E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Tendo sido efetuado o pagamento das custas iniciais, prossiga-se com o feito. Intimem-se o autor VALMIR REIS FURTADO para que, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, emende a inicial, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. 3 - Intimem-se. Belém, 02.09.98

Processo nº 98.7603-8

AUTOR : SEBASTIÃO ARAÚJO BESSA E OUTROS
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Emende o autor SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. 3 - Intimem-se. Belém, 02.09.98

Processo nº 98.7114-8

AUTOR : ANTONIO SAMPAIO GOMES E OUTROS
Advogado : Edmauro Marcio Ferreira Trindade
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Providenciem os autores, no prazo de 10 (dez) dias, a autenticação dos documentos acostados à inicial. 3 - Emendem os autores JOSÉ PAIXÃO DA SILVA e EDUARDO OLIVEIRA

MENDONÇA a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento; o primeiro juntando aos autos documento comprobatório de que era optante do FGTS por ocasião das edições dos planos econômicos e, o segundo, comprovando vínculo empregatício nos períodos pleiteados. 4 - Intimem-se. Belém, 02.09.98.

Processo nº 96.4192-0

AUTOR : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA.
Advogado : Ronaldo Koury Maués
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : 1 - Sobre o Laudo Pericial de fls. 252/260, apresentado pelo Perito, manifestem-se as partes, no prazo legal. 2 - Expeça-se Alvará de Levantamento, como requerido às fls. 251, observadas as cautelas pertinentes ao ato. 3 - Intimem-se.

CLASSE : 13107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo nº 96.1346-2

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu : Alcyr José Pinheiro Lessa e outro
Advogado : José Maria Fragoso Roscano
DESPACHO : Intimem-se as partes para as determinações do artigo 500 do CPP.

AUTOS COM SENTENÇA

Processo nº 96.4455-4

AUTOR : ANTONIO PORFÍRIO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA : (...) Não foi pedido ao Judiciário que indicasse a fonte dos recursos para correção dos saldos de contas vinculadas ao FGTS, mas, sim, quais os índices que deveriam ser aplicados nessa correção. Nisso consistia a prestação jurisdicional e a sentença atendeu. Em face do exposto, rejeito o embargos, por falta de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 14 de agosto de 1998

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

DE: JOACY BRITO FERREIRA, brasileiro, casado, filho de Jô Ferreira e Nair Brito Ferreira, com alcunhas de "joia" e "Alberto", residente anteriormente na Av. Ceará nº 656 - Canudos, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DOCUTECH 135

DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

A gráfica que vai surpreender você.

Ela imprime com

qualidade de Primeiro

Mundo a preciosos de

Terceiro Mundo, rapidez

de Fórmula 1 e sem

qualquer preconceito

contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as

entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas,

pedindo um orçamento para a

Imprensa Oficial.



Imprensa Oficial do Estado
Informações e orçamentos pelo
tel.: (091) 226-0556.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



FINALIDADE: Comparecer no dia 30 de outubro do corrente ano, às 14:00 horas, à audiência de conciliação, nos termos do art. 9.099/95, na sede deste Juízo Federal, assistido de advogado, ou ser-lhe-á nomeado um defensor dativo por este Juízo, nos autos da ação penal nº 98.2738-8, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA, Belém-PA, em 28 de setembro de 1998.

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4.ª Vara, no
exercício cumulativo da 1.ª

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: MANOEL VEIGA FRAGOSO, brasileiro, filho de José Veiga e Maria das Dores Veiga, portador da C.I nº 4.461.409-SSP/PA, outrora residente na Av. Duque de Caxias, Pass. São Francisco de Assis, nº 61, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo nº 98.0098-2, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 95, alínea "d", da Lei 8.212, de 24 de 07.91, c/c o § 1º ao mesmo art. E art. 5º da Lei 7.492/86, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal no dia 21 de outubro do corrente ano, às 14:00 horas, para ser qualificado e interrogado.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA, Belém-PA, em 28 de setembro de 1998.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4.ª Vara, no
exercício cumulativo da 1.ª

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 98.5319-0 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE: VALTER VERNILLE (brasileiro, paulista, casado, nascido em 18.01.52, filho de José Vernille e Celeste Vergiane Vernille, C.I. 5.484.763-SSP/SP, vendedor, antes residente na Rua das Antilhas 367, São Paulo/SP), atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal como incurso nos termos do art. 304 c/c art. 297, ambos do C.P.B.; e INTIMAÇÃO para comparecer na sede deste Juízo no dia 03.11.98, às 17:00 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros 598, Umarizal, Belém/PA, telefax: (091)241.2891.

Belém/PA, de _____ de 1998.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício
cumulativo da 2ª Vara

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/98

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que, ao analisar a documentação entregue para o processo licitatório, cujo objeto tem por fim selecionar empresa(s) para fornecer diversos equipamentos de informática à Seção Judiciária do Pará, resolveu declarar INABILITADAS as seguintes empresas: L'Express Representação e Distribuição Ltda., por não ter atendido à exigência contida no item 3.1.1 do Edital; Equitron Sistemas Ltda., por ter contrariado o disposto no item 3.1.3 do Ato Convocatório e, também, a firma Didata Cursos e Consultoria Ltda., por não ter atendido à exigência contida no item 3.1.2 do Edital. Declarar HABILITADAS as empresas: Xerox do Brasil Ltda., C.W. Sistemas de Telecomunicações Ltda., Computer Store Comércio Ltda., Micro Mania Informática Ltda., Compuadd do Brasil Importadora e Distribuidora Ltda. e Itautec-Philco S/A. Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos administrativos contra esta decisão, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. Após decorrida a fase recursal, a Comissão informará às licitantes acerca da data e local onde realizar-se-á o ato público de abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Técnica.

Belém (PA), 02 de outubro de 1998.

Marden Ricardo Veras Fonseca
Presidente da CPL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 98.5319-0 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE: VALTER VERNILLE (brasileiro, paulista, casado, nascido em 18.01.52, filho de José Vernille e Celeste Vergiane Vernille, C.I. 5.484.763-SSP/SP, vendedor, antes residente na Rua das Antilhas 367, São Paulo/SP), atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal como incurso nos termos do art. 304 c/c art. 297, ambos do C.P.B.; e INTIMAÇÃO para comparecer na sede deste Juízo no dia 03.11.98, às 17:00 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros 598, Umarizal, Belém/PA, telefax: (091)241.2891.

Belém/PA, de _____ de 1998.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício
cumulativo da 2ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA Nº: 03/98

O Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente da 102ª Junta Apuradora, no uso das atribuições legais, etc. Considerando o disposto no art. 38, § 3º, do Código Eleitoral, Designar a Sra. Mônica Raiol de Moraes dos Santos, para funcionar como Secretária Geral da 102ª Junta Apuradora. Belém-PA, 02 de outubro de 1998.

@ Rômulo José Ferreira Nunes - Presidente da 102ª Junta Apuradora

ATO Nº. 12.898

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.660 e 11614/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER aos Juízes, Chefes de Cartório, Escrivães das Zonas Eleitorais do interior do Estado e Servidor desta Corte, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 32.202,40 (trinta e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), com vistas a atender despesas com deslocamentos dos técnicos que estarão a serviço dos NAT'S em diversas localidades do Interior do Estado, bem como da Capital e recarga de baterias a serem utilizadas nas Eleições de 1998, com prazo de aplicação até 05.11.98 e prestação de contas até o dia 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº. 1835/97, deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do processo Eleitoral - PTRES - 481840, Elemento 3490.39 - Prestação de Serviços de Terceiros-PJ, conforme discriminação abaixo:

ZONA MUNICÍPIO	SUPRIDO	NAT'S	RECARGA	DEBATERIA	VALOR TOTAL
Belém	ALFREDO BATISTA DE LIMA	13.642,40	-	-	13.642,40
4ª - Castanhal	PAULO GOMES J. JUNIOR	280,00	1.100,00	-	1.480,00
7ª - Abaetetuba	URBANITA GONÇALVES LIMA	440,00	1.010,00	-	1.450,00
9ª - Curuçá	ROSA CORDOVIL COUYO	-	310,00	-	310,00
11ª - S. Miguel do Guamá	Mª DE FATIMA B. DOS SANTOS	80,00	-	-	80,00
12ª - Cametá	EDINEIA FARIAS LOBATO	-	770,00	-	770,00
13ª - Bragança	JOSÉ JAIRON S. MIRANDA	100,00	995,00	-	1.095,00
18ª - Altamira	EDIVANIA LEITE DE CASTRO JOYCE	360,00	-	-	360,00
20ª - Santarém	OSVALDO PEREIRA LISBOA	3.140,00	1.570,00	-	4.710,00
23ª - Marabá	WILSON ARAUJO BARROS	780,00	1.500,00	-	2.280,00
25ª - Capanema	ROBERTO GONÇALVES DE MOURA	320,00	-	-	320,00
34ª - Itaituba	RAIMUNDO TITO DA SILVA	160,00	1.165,00	-	1.325,00
42ª - Paragominas	Mª APARECIDA M.S. BRIGIDA	120,00	-	-	120,00
43ª - Ananindeua	Mª FILOMENA B. CAMACHO	-	780,00	-	780,00
59ª - Redenção	ELIANE FIGUEIREDO CAMPOS	1.000,00	-	-	1.000,00
61ª - Xinguara	ANTONIZIO FONTES DE SOUSA	260,00	-	-	260,00
72ª - Ananindeua II	JACYRA MORAES RABELO	-	1.030,00	-	1.030,00
83ª - Santarém II	RAIMUNDO ASSUNÇÃO DE O. VASCONCELOS	-	1.290,00	-	1.290,00
T O T A L ...		32.202,40			

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 1998.

ATO Nº 12.904, DE 25.09.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 972-CCI, de 25/09/98, contido no Processo Protocolado sob o nº 12.242, de 22/09/98, Designar os servidores abaixo relacionados para se deslocarem até as Zonas Eleitorais onde haverá Votação Eletrônica pela 1ª vez: Conceder aos servidores IVAN DOS SANTOS MELLO, SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR e MARCO ANTONIO FAGUNDES DE MORAES, Passagens Aéreas nos trechos Belém/Santarém/Belém, Belém/Marabá/Belém e Belém/Itaituba/Belém, respectivamente, e Diárias, conforme abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 7.653,96 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos):

Servidor	Destino	Período	Nº Diária	Valor Unitário	Total c/Desc. Auxílio Alimentação
Faustino Castro Alves Júnior	Castanhal	26 a 28/09	2 ½	132,00	330,00-9,87 = 320,13
		04 a 06/10	2 ½		330,00-19,74 (2x9,87) = 310,26
Ricardo de Farias Santos	Abaetetuba	28 a 30/09	2 ½	132,00	330,00-29,61 (3x9,87) = 300,39
		04 a 06/10	2 ½		330,00-29,61 (3x9,87) = 300,39
Daniel de Lima Silva Júnior	Curuçá	28 a 30/09	2 ½	132,00	594,00-29,61 (3x9,87) = 564,39
		04 a 06/10	2 ½		330,00-19,74 (2x9,87) = 310,26
Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	Cametá	26 a 30/09	4 ½	132,00	330,00-9,87 = 320,13
		04 a 06/10	2 ½		330,00-19,74 (2x9,87) = 310,26
Cleyton Farias de Ataíde	Bragança	26 a 28/09	2 ½	132,00	330,00-9,87 = 320,13
		04 a 06/10	2 ½		330,00-19,74 (2x9,87) = 310,26
Ivan dos Santos Mello	Santarém I e II	26/09 a 06/10	10 ½	165,00	1.732,50-69,09 (7x9,87) = 1.663,41
					1.386,00-69,09 (7x9,87) = 1.316,91
Salomão Fernandes de Freitas Júnior	Marabá	26/09 a 06/10	10 ½	132,00	1.386,00-69,09 (7x9,87) = 1.316,91
					1.386,00-69,09 (7x9,87) = 1.316,91
Marco Antônio Fagundes de Moraes	Itaituba	26/09 a 06/10	10 ½	132,00	1.386,00-69,09 (7x9,87) = 1.316,91
					1.386,00-69,09 (7x9,87) = 1.316,91

Total Geral
Determinar o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o artigo 11 da Resolução nº 20.251/98, publicada no DJ em 20/07/98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.989, DE 29.09.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido no Processo Protocolado sob o nº 11.644, de 15/09/98, e com base no Parecer nº 991/CCI, de 29/09/98, Conceder Passagens Aéreas a Juizes, de acordo com o quadro abaixo, para se deslocarem, conforme especificado, a fim de presidirem as Juntas Eleitorais e procederem as devidas apurações referentes ao pleito 98;

JUIZES	ORIGEM	DESTINO	TRECHO PASSAGEM AÉREA
Ademar Gomes Evangelista	Santarém	Monte Alegre	Santarém/Monte Alegre/Santarém
Amílcar Roberto Bezerra Guimarães	Capanema	Alenquer	Belém/Óbidos/Belém
Ana Tereza Sereni Murrieta	Belém	Porto de Moz	Belém/Porto de Moz/Belém
Célia Regina de Lima Pinheiro	Belém	Oriximiná	Belém/Oriximiná/Belém
Constantino Augusto Guerreiro	Belém	Itaituba	Belém/Itaituba/Belém
Dahil Parense de Souza	Belém	Chaves	Belém/Chaves/Belém
Edinéia Oliveira Tavares	Belém	Santarém	Belém/Santarém/Belém
Edith Ribeiro Dias	Belém	S.J. Araguaia	Belém/Marabá/Belém
Eliana Rita Daher Abufaiad	Belém	Tucuruí	Belém/Tucuruí/Belém
Enivaldo Gama Ferreira	Belém	Uruará	Belém/Altamira/Belém
Eronides Souza Primo	Belém	Curionópolis	Belém/Carajás/Belém
Gleide Pereira de Moura	Belém	Monte Alegre	Belém/Monte Alegre/Belém
João Batista Lopes do Nascimento	Abaetetuba	Xinguara	Belém/Redenção/Belém
Jorge Luiz Lisboa Sanches	Ananindeua	Marabá	Belém/Marabá/Belém
José Mª Teixeira do Rosário	Belém	Breves	Belém/Breves/Belém
Laércio de Almeida Larêdo	Itaituba	Medicilândia	Itaituba/Altamira/Itaituba
Luzia do Socorro Silva dos Santos	Santarém	Rurópolis	Santarém/Rurópolis/
Santarém			
Mª Edwiges de Miranda Lobato	Belém	Itaituba	Belém/Itaituba/Belém
Pedro Pinheiro Sotero	Stª Izabel do Pará	Altamira	Belém/Altamira/Belém
Teresinha Nunes Moura	Soure	Óbidos	Belém/Óbidos/Belém
Vera Araújo de Souza	Belém	Gurupá	Belém/Porto de Moz/Belém

Determinar o pagamento das despesas, no valor total de R\$ 5.882,03 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos), através de Recursos da União - Programa: 481840 Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o artigo 11 da Resolução nº 20.251/98, publicada no DJ em 20/07/98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente